



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO SOCIOECONÔMICO
DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL
CURSO DE GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL

Betina Benta Melo

**A INTERSETORIALIDADE NA PRÁTICA DA/O ASSISTENTE SOCIAL NA
POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Florianópolis
2023

Betina Benta Melo

**A INTERSETORIALIDADE NA PRÁTICA DA/O ASSISTENTE SOCIAL NA
POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Trabalho de Conclusão de Curso submetido ao curso de Serviço Social do Centro Socioeconômico da Universidade Federal de Santa Catarina como requisito parcial para a obtenção do título de Bacharela em Serviço Social.

Orientador(a): Prof^a. Dra. Edivane de Jesus

Florianópolis

2023

Ficha de identificação da obra elaborada pelo autor, através do Programa de Geração Automática da Biblioteca Universitária da UFSC.

Melo, Betina Benta

A INTERSETORIALIDADE NA PRÁTICA DA/O ASSISTENTE SOCIAL NA
POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / Betina Benta Melo ;
orientadora, Edivane de Jesus, 2023.

63 p.

Trabalho de Conclusão de Curso (graduação) - Universidade
Federal de Santa Catarina, Centro Socioeconômico, Graduação em
Serviço Social, Florianópolis, 2023.

Inclui referências.

1. Serviço Social. 2. Intersetorialidade. 3. Políticas
Sociais. 4. Assistência Social. I. Jesus, Edivane de. II.
Universidade Federal de Santa Catarina. Graduação em Serviço
Social. III. Título.

Betina Benta Melo

A intersetorialidade na prática da/o assistente social na política de assistência social

Este Trabalho de Conclusão de Curso foi julgado adequado para obtenção do título de Bacharel e aprovado em sua forma final pelo Curso de Serviço Social.

Florianópolis, 26 de junho de 2023.

Prof.^a Dr.^a Heloísa Teles

Coordenadora do Curso

Banca examinadora

Prof.^a Dr.^a Edivane de Jesus - Orientadora

Departamento de Serviço Social/Universidade Federal de Santa Catarina

Prof.^a Dr.^a Maria Regina de Ávila Moreira - Avaliadora

Departamento de Serviço Social/Universidade Federal de Santa Catarina

Dr.^a Maria Cecília Olívio - Avaliadora

Assistente Social

Florianópolis, 2023.

*Dedico este trabalho a minha filha Emily, com
todo meu amor e afeto.*

AGRADECIMENTOS

Quando olho para trás e vejo tudo o que conquistei, não posso deixar de agradecer a todas as pessoas que fizeram parte desta jornada.

Primeiramente, gostaria de agradecer ao meu companheiro Cristiano por todo o apoio e incentivo, por me encorajar quando as dificuldades surgiam e por acreditar em mim, mesmo quando eu não acreditava. Sua presença e amor foram fundamentais para que eu pudesse concluir este curso.

Também quero agradecer a minha filha Emilly. A força que você me transmite é o fio condutor que me impulsiona a não desistir dos meus sonhos, não importa o quão difícil a jornada possa parecer.

Aos meus pais, Benta e Ney, que sempre foram meu alicerce e me proporcionaram amor e suporte incondicionais em todos os momentos da minha vida.

Gratidão ao meu irmão Ney, pela presença e parceria desde a infância.

Ao meu irmão Aldiney, minha referência de ser-humano e profissional exemplar, agradeço por segurar minha mão tantas vezes evitando que eu desistisse nos momentos de desânimo. Seu senso de humor afiado e sagaz me arrancou boas risadas até nas situações mais difíceis.

A minha “cãopanheirinha” Lili, por estar ao meu lado há 10 anos e por trazer leveza a minha jornada acadêmica. Sou grata por sua companhia, amor e lealdade.

Agradeço imensamente a minha amiga Thaise, pela presença constante em minha vida e pelo apoio incondicional. Suas palavras de encorajamento e exemplo de força foram fundamentais para minha trajetória acadêmica e pessoal. Muito obrigada pela amizade e pelo suporte ao longo dos anos.

A minha querida prima-irmã, Jéssica, gratidão por todo companheirismo e apoio ao longo da vida. Sua luz e amizade me acompanham em todos os lugares que eu ocupo.

Aos colegas que fizeram parte da minha caminhada durante esses anos de UFSC, em especial Vanessa e Júlia, pela amizade e generosidade que compartilharam comigo nos últimos semestres desafiadores da graduação.

Infelizmente, perdi minha querida amiga Larissa durante esse percurso, que também compartilhava desse sonho de concluir a graduação. Gostaria de dedicar esta conquista a sua memória. Sua partida prematura foi profundamente sentida, e sua presença sempre será lembrada com carinho e saudade.

A estimada Professora Maria Regina de Ávila Moreira, expresso minha profunda gratidão pelo seu acolhimento constante ao longo do curso, especialmente durante a fase de estágio. Sua postura combativa têm sido fonte de inspiração. Sou imensamente grata por ter tido o privilégio de aprender com você.

A minha querida supervisora de estágio, Maria Cecília Olívio, pela disponibilidade e generosidade na partilha de saberes. Além de instigar meu interesse pelo tema deste TCC, você me inspira enquanto profissional que quero ser um dia. Seu suporte foi essencial para a conclusão deste curso.

Não posso deixar de mencionar minha orientadora, professora Edivane de Jesus cujo conhecimento e confiança foram fundamentais para a construção deste trabalho. Agradeço por sua dedicação, paciência e apoio ao longo desse processo.

Agradeço ao Divino, a energia cósmica que permeia tudo, por ter me sustentado ao longo dessa jornada.

Por fim, gostaria de expressar minha gratidão a mim mesma por ter persistido em continuar minha formação, mesmo diante das dificuldades impostas pela maternidade precoce. Embora tenha sido difícil deixar minha filha, ainda bebê, aos cuidados de familiares para concluir o ensino médio, o horizonte de ingressar na Universidade Federal de Santa Catarina sempre foi mais forte do que qualquer entrave, graças à minha crença de que é possível construir um futuro melhor através da educação. Hoje, estando tão próxima de concluir esse ciclo, percebo mais do que nunca que todo esforço valeu a pena!

Não poderia deixar de mencionar também que, enquanto estudante da classe trabalhadora, enfrentei inúmeros obstáculos para concluir minha graduação, especialmente devido à falta de políticas de permanência efetivas na universidade. Presenciei muitos colegas, em situações semelhantes, desistirem do sonho devido à dificuldade de conciliar estudos e vida cotidiana. No entanto, minha formação crítica em Serviço Social me impulsionou a superar as adversidades e seguir nessa difícil caminhada.

Sei que, assim como eu, muitos outros lutam diariamente para ter acesso à educação e oportunidades que permitam a construção de um futuro melhor. Como afirmou Paulo Freire, "Não existe educação neutra, toda neutralidade afirmada é uma opção escondida." Ou se está a favor de uma sociedade justa e se educa nesse sentido, ou se está contra ela e se educa também nesse sentido. Cabe a nós, profissionais críticos, a tarefa de lutar por transformação social, construindo um futuro em que todas as pessoas possam ter as mesmas oportunidades de realização e desenvolvimento pleno de suas potencialidades.

Preciso tiempo necesito ese tiempo
que otros dejan abandonado
porque les sobra o ya no saben
que hacer con él
tiempo
en blanco
en rojo
en verde
hasta en castaño oscuro
no me importa el color
cándido tiempo
que yo no puedo abrir
y cerrar
como una puerta

tiempo para mirar un árbol un farol
para andar por el filo del descanso
para pensar qué bien hoy es invierno
para morir un poco
y nacer enseguida
y para darme cuenta
y para darme cuerda
preciso tiempo el necesario para
chapotear unas horas en la vida
y para investigar por qué estoy triste
y acostumbrarme a mi esqueleto antiguo

tiempo para esconderme
en el canto de un gallo
y para reaparecer
en un relincho
y para estar al día
para estar a la noche
tiempo sin recato y sin reloj

vale decir preciso
o sea necesito
digamos me hace falta
tiempo sin tiempo.

(Mario Benedetti)

RESUMO

Este Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) tem como objetivo analisar o papel da intersectorialidade no exercício profissional da (o) assistente social que atua na política de assistência social de Florianópolis, abordando a compreensão da categoria, perspectivas profissionais e desafios enfrentados. Utilizando uma abordagem qualitativa, o estudo combina pesquisa bibliográfica e entrevistas com assistentes sociais da política da assistência social em Florianópolis, de diferentes níveis de complexidade. A análise revela as dificuldades enfrentadas pelas(os) profissionais para incorporar práticas intersectoriais no seu trabalho cotidiano diante da desarticulação das políticas públicas. Apesar da existência de legislações que visam promover a intersectorialidade para um atendimento integral, constata-se que tais diretrizes não são efetivamente aplicadas, não correspondendo plenamente ao que é proposto em seus enunciados. Essa falta de efetividade nas ações do governo brasileiro demonstra negligência em relação às demandas da população usuária das políticas sociais, devido ao contexto marcado pela influência neoliberal.

Palavras-chave: Intersetorialidade; Políticas Sociais; Gestão Pública; Assistência Social.

LISTA DE SIGLAS

ABEPSS	Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social
BPC	Benefício de Prestação Continuada
CAP'S	Caixas de Aposentadorias e Pensões
CEAS	Centro de Estudos e Ação Social
CEBRAP	Centro Brasileiro de Análise e Planejamento
CF/88	Constituição Federal de 88
CFESS	Conselho Federal de Serviço Social
CONSEA	Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional
CRAS	Centro de Referência de Assistência Social
CREAS	Centro de Referência Especializado de Assistência Social
EC95	Emenda Constitucional 95
IPEA	Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada
LOAS	Lei Orgânica de Assistência Social
NOB/RH	Norma Operacional Básica de Recursos Humanos
NOB/SUAS	Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social
OMS	Organização Mundial da Saúde
PENSSAN	Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional
PNAS	Política Nacional de Assistência Social
SISAN	Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional
SNPS	Sistema Nacional de Participação Social
SUAS	Sistema Único de Assistência Social
SUS	Sistema Único de Saúde
UFSC	Universidade Federal de Santa Catarina

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	11
2 INTERSETORIALIDADE E AS POLÍTICAS PÚBLICAS	14
2.1 A CATEGORIA INTERSETORIALIDADE: SUA ORIGEM E AS DIFERENTES CONCEPÇÕES	14
2.2 AS POLÍTICAS SOCIAIS E O DEBATE DA INTERSETORIALIDADE	18
2.3 A ASSISTÊNCIA SOCIAL E A INTERSETORIALIDADE: PERCALÇOS PARA SUA IMPLEMENTAÇÃO	23
3 A PERSPECTIVA DAS ASSISTENTES SOCIAIS SOBRE O FAZER PROFISSIONAL NA ARTICULAÇÃO EM REDE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	31
3.1 O SERVIÇO SOCIAL: ORIGEM, PROJETO ÉTICO-POLÍTICO E EXERCÍCIO PROFISSIONAL	31
3.2 O EXERCÍCIO PROFISSIONAL DA (O) ASSISTENTE SOCIAL NA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	34
3.3 A COMPREENSÃO DO EXERCÍCIO DA INTERSETORIALIDADE PELAS ASSISTENTES SOCIAIS QUE ATUAM NA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS	37
4 DESAFIOS E POTENCIALIDADES DA INTERSETORIALIDADE NO EXERCÍCIO PROFISSIONAL DE ASSISTENTES SOCIAIS QUE ATUAM NA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EM FLORIANÓPOLIS	42
4.1 DESAFIOS E POTENCIALIDADES NA PERSPECTIVA DAS ASSISTENTES SOCIAIS	42
5 CONSIDERAÇÕES FINAIS	52
REFERÊNCIAS	55
APÊNDICES	61

1 INTRODUÇÃO

No contexto da política de assistência social, a intersetorialidade desponta como uma abordagem fundamental para promover a efetividade das ações e serviços voltados à população em situação de vulnerabilidade. Por meio da integração de diferentes setores e políticas públicas, idealmente, busca-se alcançar maior efetividade no atendimento as complexas demandas da população.

O interesse em pesquisar a temática surgiu a partir da experiência pessoal. Proveniente de família de baixa renda, em que a mãe é empregada doméstica e o pai caminhoneiro, a autora compreende as dificuldades enfrentadas pelas classes mais pobres, os impactos das políticas públicas em suas vidas e do potencial transformador que programas sociais bem executados possuem para promover mudanças significativas na realidade de pessoas em vulnerabilidade social.

Além disso, durante o Estágio curricular obrigatório I, II e III, do curso de graduação em Serviço Social da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), realizado em um Centro de Referência em Assistência Social (CRAS), foi possível observar as múltiplas demandas dos usuários atendidos na instituição e as diversas violações de direitos decorrentes da falta de diálogo entre as políticas públicas. Essa realidade destacou a importância da articulação intersetorial para aprimorar o atendimento e responder integralmente às necessidades dos usuários, principalmente na política de assistência social.

A partir da Constituição Federal de 1988, a assistência social foi reconhecida como uma política pública, o que, em tese, romperia com sua abordagem filantrópica e caritativa. No entanto, desde então, enfrenta dificuldades para se concretizar, uma vez que sua regulamentação e estrutura só foram efetivadas anos após a promulgação da CF/88, evidenciando a falta de prioridade do Estado em relação a essa política e seus usuários, que majoritariamente pertencem aos estratos mais pobres da população.

Nos documentos normativos do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), há o reconhecimento de múltiplos fatores sociais e econômicos que levam indivíduos e famílias a situações vulnerabilidade, ressaltando a importância de uma abordagem integrada orientada pelo trabalho intersetorial. No entanto, a partir dos anos 1990, a conjuntura foi marcada pela adoção de medidas neoliberais¹, constituindo um obstáculo para a implementação efetiva de

¹ O neoliberalismo é uma doutrina socioeconômica que retoma os ideais do liberalismo clássico, defendendo a mínima intervenção do Estado na economia, invertendo a lógica de Bem-estar social. [...]“o pressuposto de que as liberdades individuais são garantidas pela liberdade de mercado e de comércio é um elemento vital do pensamento neoliberal”. (HARVEY, 2014, p.17)

políticas públicas que se interconectem, refletindo-se na redução da cobertura e no direcionamento das políticas públicas, principalmente as sociais. Frequentemente, a assistência social é tratada como uma medida residual e emergencial, desconectada das demais políticas públicas, o que evidencia a necessidade de avaliar a inserção da política de assistência social no contexto capitalista contemporâneo a fim de compreender os desafios enfrentados pelas(os) profissionais que buscam promover a intersetorialidade como estratégia de atuação (PEREIRA, 2004).

Assim, o presente trabalho teve como objetivo geral analisar o papel da intersetorialidade no exercício profissional da (o) assistente social que atua na política de assistência social de Florianópolis. Quanto aos objetivos específicos, estes são: i) apreender a categoria intersetorialidade na relação com as políticas públicas; ii) identificar a perspectiva das assistentes sociais sobre a atuação profissional na articulação de rede, no atendimento das demandas da política de assistência social; iii) conhecer e analisar os principais desafios e potencialidades da intersetorialidade no exercício profissional da/os assistentes sociais que atuam na política de assistência social. Para alcançar tais objetivos, foi executada uma pesquisa de campo com abordagem qualitativa. Inicialmente, realizamos uma revisão da literatura e da legislação, com o intuito de conhecer o debate em torno da categoria intersetorialidade, especialmente em sua relação com as políticas sociais. A pesquisa bibliográfica foi conduzida em livros físicos e eletrônicos, trabalhos de conclusão de curso, dissertações, teses, monografias e artigos científicos, além de revistas físicas ou eletrônicas da área de Serviço Social.

A coleta de dados foi realizada por meio de pesquisa de campo, utilizando entrevistas semiestruturadas com assistentes sociais que atuam nos serviços de proteção social básica e proteção social especial da política de assistência social. Buscou-se entrevistar um profissional de cada serviço, abrangendo a baixa, média e alta complexidade do município de Florianópolis. É importante destacar que todas as entrevistas foram gravadas com o consentimento prévio das participantes, que assinaram um Termo de Consentimento Livre e Esclarecido. Para garantir a confidencialidade e preservar a identidade das entrevistadas, adotou-se o uso de pseudônimos, sendo identificadas como “AS1, AS2 e AS3” ao longo de todo o trabalho.

A entrevista semiestruturada consistiu em um roteiro com perguntas previamente formuladas (em anexo). Através desse instrumento, foi possível compreender a percepção das (os) assistentes sociais sobre a aplicação da intersetorialidade como estratégia de atuação no exercício profissional dentro da política de assistência social, uma vez que esse instrumento permite a "reflexão do próprio sujeito sobre a realidade que vivencia" (MINAYO, 2009, p. 65).

Após a coleta de dados, a análise foi realizada com base no conhecimento acumulado por meio de pesquisas bibliográficas sobre o tema, juntamente com a análise da percepção das(os) profissionais que atuam nos campos selecionados. Essa análise comparativa foi conduzida em relação às diretrizes estabelecidas na legislação estudada, visando obter indicadores que possibilitassem a inferência de conhecimentos relacionados às condições de produção e recepção das informações coletadas. Essa análise foi conduzida por meio de procedimentos sistemáticos e objetivos de descrição do conteúdo das mensagens. (BARDIN, 2011)

Dessa forma, o trabalho está organizado em quatro seções sendo a primeira de introdução ao tema geral do trabalho. Na segunda seção, realizamos um resgate histórico do debate sobre a categoria intersectorialidade e sua relação com as políticas públicas. No terceiro capítulo, contextualizamos o Serviço Social, resgatando sua história e refletindo sobre a construção coletiva do projeto ético-político. Abordaremos a atuação das (os) assistentes sociais na política de Assistência Social, analisando os relatos obtidos em entrevistas realizadas. O objetivo dessa análise é compreender a concepção das(os) profissionais sobre a intersectorialidade e sua relação com o exercício profissional nesse campo. Na quarta e última seção, damos continuidade a análise dos dados coletados nas entrevistas, para identificar as percepções das (os) assistentes sociais sobre os desafios, potencialidades para fortalecimento da ação intersectorial na atuação profissional.

Ao final do estudo, são apresentadas as considerações finais, que sintetizam os principais pontos discutidos ao longo do trabalho. Nessa seção, serão enfatizadas considerações acerca da intersectorialidade no exercício profissional de assistentes sociais na política de Assistência Social em Florianópolis.

2 INTERSETORIALIDADE E AS POLÍTICAS PÚBLICAS

Neste capítulo, faremos um resgate sobre o debate histórico da categoria intersectorialidade. Por se tratar de um tema que caminha junto ao debate das políticas públicas, trazemos a reflexão sobre a intersectorialidade nas políticas sociais que historicamente se conformaram de forma setorializada, apesar da intersectorialidade estar orientada nos textos normativos de operacionalização das políticas públicas.

Posteriormente, apresentaremos, em linhas gerais, as discussões sobre a intersectorialidade na política de Assistência Social, a partir da contextualização do marco histórico de seu reconhecimento como política pública pela Constituição Federal de 1988.

2.1 A CATEGORIA INTERSETORIALIDADE: SUA ORIGEM E AS DIFERENTES CONCEPÇÕES

Etimologicamente, a palavra “intersectorialidade” não possui uma definição no dicionário de língua portuguesa. Composta pelo prefixo “inter” + “setor” (AURÉLIO, 2022), que significam respectivamente noção de relação recíproca e ramos de atividade. Assim, conclui-se que a palavra intersectorialidade sugere a relação mútua entre espaços de atividades diferentes.

Na literatura, a categoria intersectorialidade se apresenta sob distintas concepções, estando inserida em variados contextos que, segundo Carmo e Guizardi (2017, p. 1273), “experimenta uma imprecisão teórica nas diferentes áreas do conhecimento que o manejam.” Contudo, na produção de conhecimento, nota-se sua direta relação com o debate das políticas sociais e outras políticas setoriais, no que tange a articulação de um ou mais setores.

Pereira (2014) aponta que a intersectorialidade “é um termo dotado de vários significados e possibilidades de aplicação prática que, atualmente, vem despertando crescente interesse intelectual e político.” Destaca também que a defesa dessa categoria “no âmbito da política social pública, apoia-se no reconhecimento de que a relação entre “setores” implica mudanças substanciais na ampliação da democracia e da cidadania.” Nessa perspectiva, “setor”, refere-se às políticas sociais e seus processos de gestão.

Efetivamente, a concepção de intersectorialidade vincula-se primariamente à discussão de interdisciplinaridade que, por ser mais antiga e com maior produção bibliográfica, lhe serve de referência. (PEREIRA, 2014, p. 27)

Observamos que nas produções bibliográficas a categoria intersectorialidade se destaca em discussões no campo da saúde. Este debate esteve presente em conferências que datam da década de 1970, a exemplo da Conferência Internacional da Organização Mundial de Saúde (OMS), em que se tratou a temática sobre Cuidados Primários de Saúde. A referida conferência foi um marco importante na discussão sobre o tema da intersectorialidade, pois gerou um documento chamado Declaração de Alma-Ata (1978), que frisa a importância da articulação intersectorial enquanto estratégia para efetivar integralmente os cuidados primários em saúde.

Dessa forma, é no bojo das discussões pela ampliação da atenção em saúde para a população usuária, compreendendo as questões de saúde em suas múltiplas dimensões, que se inicia o debate sobre a relevância da intersectorialidade no âmbito das demais políticas sociais, no que tange à gestão, operacionalização e prática profissional. Nesse sentido, é a partir da compreensão de que políticas e ações setorializadas não são capazes de compensar a complexidade da questão social², manifestada nas demandas dos serviços, que se levantam os questionamentos sobre o que seria de fato a intersectorialidade.

Nessa direção, a intersectorialidade “surge como uma possibilidade de solução integrada dos problemas do cidadão, considerando-o na sua totalidade” (JUNQUEIRA, 1998, p.12) e passa a ser discutida como estratégia de gestão, manifestada também nos princípios de integralidade dos textos normativos de diversas políticas públicas.

[...] além de princípio ou paradigma norteador, a intersectorialidade tem sido considerada uma nova lógica de gestão, que transcende um único “setor” da política social, e estratégia política de articulação entre “setores” sociais diversos e especializados. Ademais, relacionada à sua condição de estratégia, ela também é entendida como: instrumento de otimização de saberes; competências e relações sinérgicas, em prol de um objetivo comum; e prática social compartilhada, que requer pesquisa, planejamento e avaliação para a realização de ações conjuntas. Enfim, trata-se, a intersectorialidade, de um conceito polissêmico que, tal como a política social, possui identidade complexa e, talvez por isso, se afinem. (PEREIRA, 2014, p. 22)

Junqueira, Inojosa e Komatsu (1997, p. 26) compreendem a intersectorialidade como a interlocução de “saberes e experiências no planejamento, realização e a avaliação de ações, com o objetivo de alcançar resultados integrados em situações complexas”. Indicam assim que os conhecimentos de diversos espaços institucionais são complementares na busca de soluções aos problemas sociais. Essa conceituação pauta os sujeitos a partir da complexidade de suas

² Refere-se ao conjunto das expressões das desigualdades no cotidiano da vida social da classe trabalhadora a partir das contradições do sistema capitalista onde uma parte abastada da sociedade se apropria da riqueza produzida pelo proletariado. “É expressão do processo de produção e reprodução da vida social na sociedade burguesa, da totalidade histórica concreta.” (IAMAMOTO, 2000, p.114).

demandas, que só podem ser respondidas na totalidade através de diversas políticas públicas, não se limitando ao campo da saúde, visando “promover um impacto positivo nas condições de vida da população, num movimento de reversão da exclusão social.” (JUNQUEIRA; INOJOSA; KOMATSU, 1997, p. 36).

A intersectorialidade transcende o setor da saúde que, em alguma medida, acolheu e aprofundou as discussões iniciais e apontou para determinações dos problemas que chegam ao setor, que não podem ser tratados somente por ele, assumindo uma dimensão mais ampla, intersectorial (JUNQUEIRA; INOJOSA; KOMATSU, 1997, p. 36).

Inojosa (2001, p. 108), ao tratar da intersectorialidade, faz referência a uma rede de compromisso que contemple desde as instituições onde são operacionalizados os serviços, até indivíduos que ocupam esses espaços, numa perspectiva de ação conjunta entre setores e sujeitos para enfrentamento efetivo às mazelas sociais, tarefa que diz respeito a mais de uma política pública:

Trata-se de uma verdadeira rede de compromisso, na qual instituições, organizações e pessoas se articulam em torno de uma questão da sociedade, programam e realizam ações integradas e articuladas, avaliam juntos os resultados e reorientam a ação.

A autora destaca também a relação entre transdisciplinaridade e intersectorialidade no âmbito das políticas públicas, baseado na ideia de que questões complexas e globais não podem ser adequadamente compreendidas ou solucionadas apenas dentro de uma única disciplina.

“as disciplinas são incapazes, isoladamente, de captar o que está tecido em conjunto. Essa expressão em destaque é o significado da palavra “complexidade”. A vida está tecida em conjunto; não é possível separá-la. E é por isso que as disciplinas não têm dado conta da complexidade, dessa diversidade articulada.” (INOJOSA, 2001, p.103)

Segundo Silva (2007 p.138), a transdisciplinaridade estabelece “uma profunda crítica ao processo de fragmentação do conhecimento, sugere abordagens alicerçadas na compreensão das múltiplas dimensões da realidade.” Assim, a lógica de integração através da intersectorialidade visa responder de forma ampla às necessidades da população, sustentando-se na complementaridade de setores, na perspectiva de superar a compartimentalização histórica na organização das políticas públicas.

Na mesma direção, Andrade e Mendes (2015) apontam a intersectorialidade na perspectiva de complementariedade de saberes que ocorrem horizontalmente, e que compreende os sujeitos como um todo, “o trabalho de redes intersectoriais se configura como

uma nova abordagem para as demandas da população, baseada na troca de saberes e de práticas entre sujeitos ou entes governamentais envolvidos”.

[...] a intersectorialidade detém como processo a capacidade de ampliar o alcance das políticas sociais através da complementaridade de ações entre os atores envolvidos. Este é o horizonte que se espera alcançar em relação à Política de Assistência Social, a qual em sua lógica de concepção e formação como política setorial necessita superar o legado histórico de fragmentação dos atendimentos e esvaziamento do seu significado enquanto direito social. (ANDRADE; MENDES, 2015, p. 235)

Junqueira (2000, p. 27) afirma também que “a intersectorialidade incorpora a ideia de integração, de território, de equidade, enfim dos direitos sociais; é uma nova maneira de abordar os problemas sociais.” Dessa forma, a articulação intersectorial não exclui a lógica de setores, apenas impulsiona o diálogo na atenção integral a demandas que perpassam diversos campos, visando um enfrentamento efetivo às múltiplas facetas da questão social. Nesse sentido, o autor relaciona intersectorialidade à descentralização, pois compreende que a partir do território é possível uma gestão política mais próxima da população usuária das políticas públicas, permitindo uma atuação intersectorial dos serviços, a partir dos problemas manifestados a nível local.

Sobre a intersectorialidade e descentralização, Junqueira, Inojosa e Komatsu (1997, p.24) afirmam que ambas se aproximam pois devem considerar as condições territoriais, urbanas e de meio ambiente dos micro espaços que interagem com a organização social dos grupos populacionais. Constituindo, assim, um novo padrão de gestão pública, sendo o município o espaço a se concretizar o desenvolvimento da ação intersectorial.

Sposati (2006, p. 140) considera a intersectorialidade campo privilegiado de troca saberes entre os agentes institucionais, além de também apontar essa categoria como via de construção de novas formas de resposta às demandas dentro de cada uma das políticas públicas, ultrapassando assim a barreira de abordagens somente setoriais.

Schutz e Miotto (2010, p. 74) constata em suas pesquisas, a partir de literatura referente ao tema, que a maioria dos autores estudados compreende a intersectorialidade a partir da perspectiva de complementaridade de setores, de prática e de princípio de trabalho com redes, que têm por foco superar atendimentos pontuais, pautando as variadas dimensões da questão social que atravessa a população. Para as autoras, a setorialização das políticas públicas configura um impeditivo para efetivar os direitos sociais que abarcam a satisfação de complexas necessidades.

Ao revisar a literatura sobre o tema, observamos que, majoritariamente, a compreensão dos autores acerca da intersetorialidade no campo das políticas sociais, se refere a conexões, articulação e cooperação entre setores que se complementam diante da singularidade dos sujeitos, a fim de romper com atendimentos fragmentados. Assim, neste trabalho adotaremos a perspectiva de intersetorialidade de Inojosa (2001), que compreende esta categoria como a construção de um trabalho robusto na gestão das políticas sociais, que contemple tanto instituições quanto indivíduos que utilizam os serviços, compreendendo que as políticas sociais brasileiras possuem um caráter setorializado e de fragmentação das demandas sociais, que remete a práticas compensatórias e assistencialistas:

[...] tais políticas não se encaixam no modo de pensar intersetorial, pois ele contradiz a natureza do assistencialismo, que tem caráter de compensação e de provimento de itens. Por exemplo: quando está faltando algo, busca-se sanar esse problema específico. Mas, cuidar da transformação da sociedade e promover o desenvolvimento social é uma abordagem diferente, que significa a repartição mais equânime das riquezas. (INOJOSA, 2001, P.106).

Nesse sentido, mesmo sem um consenso acerca de um conceito único, a maioria dos autores estudados compreende a intersetorialidade enquanto alternativa de superação das ações fragmentadas. Diante do contexto de compartimentalização nas políticas sociais, o fazer intersetorial objetiva assim contemplar as demandas dos sujeitos sob a perspectiva da totalidade, uma vez que as políticas isoladamente impossibilitam uma intervenção mais efetiva nas questões da classe trabalhadora e superação de suas mazelas.

2.2 AS POLÍTICAS SOCIAIS E O DEBATE DA INTERSETORIALIDADE

As políticas sociais são resultado de lutas históricas travadas pela classe trabalhadora, no bojo da sociedade organizada sobre as bases do modo de produção capitalista. Nesse sistema, o Estado atua como agente regulador no processo de reprodução das relações sociais, que se modificam perante a correlação de forças, a depender das conjunturas históricas.

Desse modo, apesar de conquistas históricas e de serem extremamente importantes na reprodução da classe trabalhadora, as políticas sociais também se configuram como manutenção da desigualdade social, já que sua implementação não visa responder integralmente às demandas postas pela realidade concreta dos sujeitos em vulnerabilidade social. Nesse sentido, evidencia-se a natureza contraditória das políticas sociais, que respondem ao mesmo

tempo a interesses antagônicos, se apresentando como concessões ou conquistas, a depender da conjuntura política, como indica Behring (2009, p. 315-6):

As políticas sociais são concessões/conquistas mais ou menos elásticas, a depender da correlação de forças na luta política entre os interesses das classes sociais e seus segmentos envolvidos na questão. No período de expansão, a margem de negociação se amplia; na recessão, ela se restringe.

De acordo com Behring (2010) as políticas sociais são um processo social que emerge na confluência dos movimentos de ascensão do capitalismo com a Revolução Industrial, das lutas de classe e do desenvolvimento da intervenção estatal. Granemann (2013) aponta que as primeiras expressões no campo da proteção social podem ser verificadas na Comuna de Paris³ (1871), governo revolucionário pautado na solidariedade e autogestão dos trabalhadores, que governou Paris depois que o exército francês foi derrotado pela Prússia na Guerra Franco-Prussiana.

Durante sua breve existência, a Comuna de Paris implementou várias medidas que visavam a garantia de direitos à população parisiense, incluindo a criação de um sistema de previdência social que fornecia assistência financeira a trabalhadores doentes, feridos ou desempregados. Além disso, a Comuna criou um fundo de pensão para viúvas e órfãos de trabalhadores mortos durante a luta pela Comuna. Assim, a autora atribui à Comuna de Paris, as primeiras tentativas de sistematização dos direitos previdenciários e de saúde, para a força de trabalho, e a edificação de novos traços de sociabilidade.

Sob o lema da igualdade social, a Comuna de Paris abrigou aquilo que atualmente a bibliografia especializada em direitos sociais menciona, em geral separadamente e quase sempre em oposição, como direitos sociais e direitos trabalhistas. Para a Comuna de Paris, esta divisão não existia, pois sua compreensão de democracia era ao mesmo tempo política e social, aí incluídas também a propriedade e a gestão dos meios de produção. Para os trabalhadores e operários, a mudança revolucionária em construção traduzia-se, no dia a dia, nas visíveis medidas de igualdade social com incidências diretas sobre suas vidas cotidianas. (GRANEMANN, p. 247, 2013)

Para Vieira (1992, p. 21-22) “a política social consiste em estratégia governamental e normalmente se exhibe em forma de relações jurídicas e políticas, não podendo ser compreendida por si mesma”, o que evidencia um processo complexo resultante da correlação de forças na

³ A Comuna de Paris foi um movimento revolucionário que ocorreu entre os meses de março e maio de 1871, na cidade de Paris, na França. Durante esse período, os trabalhadores parisienses se levantaram contra o governo francês, estabelecendo uma forma de governo autônomo e democrático. Apesar da sua curta duração, a Comuna de Paris teve um impacto duradouro na história do movimento operário e serviu de inspiração para futuras lutas sociais em todo o mundo.

sociedade de classes. Assim “a política social é uma maneira de expressar as relações sociais, cujas raízes se localizam no mundo da produção”.

Segundo Pereira (2011), é com o advento do Welfare State, na Europa do século XX, que a política social ganha densidade institucional. O Welfare State surge no pós Segunda Guerra Mundial, como uma resposta às crises econômicas e políticas na Europa, objetivando reduzir os danos da desigualdade social através de políticas sociais que visavam assegurar direitos básicos e inclusão social para a população.

Pelo ângulo econômico, as políticas sociais assumem a função de reduzir os custos da reprodução da força de trabalho e elevar a produtividade, bem como manter elevados níveis de demandas e consumos em épocas de crise. Pelo ângulo político, as políticas sociais são vistas como mecanismos de cooptação e legitimação da ordem capitalista, pela via da adesão dos trabalhadores ao sistema. (BEHRING, 2008, p.37)

Yasbek (2010) ressalta que as políticas sociais se estruturam a partir das contradições inerentes ao processo de acumulação capitalista, onde emergem os conflitos por direitos sociais e “forjam o avanço de democracias liberais levando o Estado a envolver-se progressivamente, numa abordagem pública da questão, constituindo novos mecanismos de intervenção nas relações sociais” (CHIACHIO, 2005 apud YASBEK, 2010, p.2).

Nessa lógica, os direitos sociais apresentam a “ideia de que as dificuldades enfrentadas pelos homens serão assumidas coletivamente pela sociedade, com supremacia da responsabilidade de cobertura do Estado, que deverá criar um sistema institucional capaz de dar conta dessas demandas. “(COUTO, 2004, p.183)

No Brasil, as primeiras iniciativas de estruturação de um sistema de proteção social remontam ao período de industrialização. Um marco importante é a promulgação da Lei Eloy Chaves (BRASIL, 1923), que instituiu as Caixas de Aposentadorias e Pensões (CAP’S) para os empregados de ferrovias, germen da previdência social do Brasil, já que oferecia a esses trabalhadores a possibilidade de ter direito a benefícios como aposentadoria e assistência médica. As CAP’S são consideradas um marco importante, uma vez que, antes da Lei Eloy Chaves, a previdência e a assistência médica a trabalhadores eram praticamente inexistentes no país, ajudando assim a pavimentar o caminho para a criação de um sistema mais amplo de previdência social.

De 1930 a 1964, o Brasil passa por mudanças econômicas e políticas atravessando períodos de modernização, desenvolvimento, crises e governos autoritários. É nesse cenário que começam a se desenvolver outros modelos de políticas sociais no país.

Foi em meio a essa reorganização econômica, social e política que a política social no Brasil se instituiu, nos anos 1930, associada formalmente a direitos sociais reivindicados por trabalhadores organizados, mas ironicamente submetida a práticas populistas nacional-desenvolvimentistas do governo ditatorial de Vargas. Digo ironicamente por que, enquanto nos países capitalistas centrais as políticas sociais conquistadas pela classe trabalhadora floresceram sob a égide das chamadas democracias burguesas, no Brasil tais políticas floresceram e se adensaram nas ditaduras, sob as bênçãos da burguesia. (PEREIRA, 2012, p.732-733)

A Constituição Federal de 1988 (BRASIL, 1988) representou a materialização da ampliação de alguns direitos, na efervescência dos movimentos sociais após anos de ditadura militar, marcando também o processo de restituição do Estado Democrático de Direito no país. Chamada popularmente de 'constituição cidadã', a Carta Magna Brasileira inaugura avanços no campo social, reconhecendo o acesso à saúde, à assistência social e à previdência social como direitos fundamentais dos cidadãos e deveres do Estado, conformando assim o tripé da seguridade social⁴. Neste sentido, é importante mencionar que, embora a Constituição tenha representado um avanço, o ambiente hostil que se formou a partir de 1990 era absolutamente desfavorável à frágil cidadania conquistada. Conforme apontado por Fagnani (2005, p. 10), neste contexto adverso, assiste-se à derrocada definitiva do referido projeto reformista, abrindo-se um novo ciclo de contrarreformas liberais com o intuito de desfigurar a Constituição de 1988.

Monnerat e Souza (2011, pag.42) referem que a seguridade social introduziu a noção de direitos sociais universais como parte da condição de cidadania, antes restrita apenas aos beneficiários da previdência social. No artigo 6º da CF/88 são apresentados os direitos sociais que o Estado deve garantir a todos os cidadãos:

Art. 6º. São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição. (BRASIL, 1988)

Mota (2008, p.138) destaca que a ampliação dos direitos sociais no Brasil “ocorre em um contexto internacional adverso a qualquer iniciativa de intervenção social do Estado em face das críticas neoliberais ao Welfare State nos países desenvolvidos”. Logo, a proteção social no país nasce já “ameaçada por uma agenda de prescrições neoliberais e de reformas voltadas para a descaracterização dos recém-instituídos direitos sociais”.

⁴ “A definição da Seguridade Social como conceito organizador da proteção social brasileira foi uma das mais relevantes inovações do texto constitucional de 1988. A Constituição Federal (CF) ampliou a cobertura do sistema previdenciário e flexibilizou o acesso aos benefícios para os trabalhadores rurais, reconheceu a Assistência Social como política pública não contributiva que opera tanto serviços como benefícios monetários. [...]a Seguridade Social articulando as políticas de seguro social, assistência social, saúde e seguro-desemprego passa a estar fundada em um conjunto de políticas com vocação universal”. (DELGADO; JACCOUD; NOGUEIRA, 2009, p. 17).

A adoção de medidas neoliberais no Brasil durante os anos 1990 teve um impacto significativo na implementação das políticas sociais, refletindo uma estratégia contrarreformista que impediu a plena implementação da seguridade social, manifestada em políticas sociais fragmentadas. A redução do papel do Estado como provedor de bem-estar social comprometeu a construção de um sistema de seguridade social universal e abrangente, prejudicando especialmente os grupos mais vulneráveis da população.

Na década de 1990, as consequências da lógica excludente e destrutiva do capitalismo, aprofundadas no processo de globalização neoliberal, são visíveis mundialmente e particularmente no Terceiro Mundo. Entre muitos aspectos, eliminam-se toda estrutura e responsabilidade social do Estado em face da “questão social”; privatizam-se serviços públicos e empresas estatais, desmontam-se, gradualmente, as legislações de proteção social e do trabalho. O emprego e subemprego, o empobrecimento crescente das camadas médias, a precarização dos contratos de trabalho, a repressão aos movimentos sociais e às organizações de classe dos trabalhadores são algumas das consequências desse modelo político-econômico. (BARROCO, 2010, p. 178).

As políticas públicas no Brasil, apesar de terem a integralidade e a intersetorialidade respaldadas no texto da constituição, foram implementadas de maneira setORIZADA, organizadas isoladamente, sem articulação entre si. Há barreiras institucionais que se atravessam no diálogo das políticas, tornando frágil a capacidade de resposta às questões específicas da população. Boschetti (2009) destaca os avanços e as fragilidades no texto da constituição:

[...] aquelas diretrizes constitucionais, como universalidade na cobertura, uniformidade e equivalência dos benefícios, seletividade e distributividade nos benefícios, irredutibilidade do valor dos benefícios, equidade no custeio, diversidade do financiamento e caráter democrático e descentralizado da administração, conforme Artigo 194, não foram totalmente materializadas e outras orientaram as políticas sociais de forma bastante diferenciada, de modo que não se instituiu um padrão de seguridade social homogêneo, integrado e articulado. (BOSCHETTI, 2009, p. 330)

Nesse contexto, ao abordarmos os direitos sociais como valores e princípios normatizados na Constituição da República de 1988, que deveriam guiar as políticas públicas sociais, na realidade concreta nos deparamos com fragilidades que impõem dificuldades de acesso ao que deveriam ser direitos estabelecidos, a exemplo da desarticulação das políticas sociais que inviabiliza a concretização de direitos básicos. Através de uma lógica de gestão fragmentada, constitui-se como obstáculo para a efetivação dessas políticas. Baldo e Luckmann (2015, p.1) referem:

Tal prática é herança de um paradigma de sociedade espelhado no cientificismo, cujos resultados produzem a fragmentação da ciência em especialidades e disciplinas. Esse

fenômeno contaminou todas as áreas do conhecimento, entre elas a área das políticas sociais.

Portanto, ao considerarmos o cenário das políticas sociais no Brasil, é fundamental lembrarmos que, embora os desafios já existissem anteriormente, a partir de 2016 houve uma acentuação dessa problemática a partir de uma conjuntura política de intensificação na retração de cobertura, enquanto a questão social paulatinamente se complexifica. Conseqüentemente, o Estado dispõe de ações cada vez mais focalizadas para as políticas públicas, sob o viés da ideologia neoliberal, que promove o desmonte das políticas sociais. A estratégia do neoliberalismo consiste em focalizar para não atender a totalidade das demandas dos sujeitos pauperizados.

Assim, Boschetti (2017, p.55-56) menciona que a agudização da questão social se manifesta como barbárie, resultado dos processos contemporâneos de acumulação capitalista. “O embrutecimento das condições de vida e a destruição de direitos conquistados revelam os processos de expropriação ao qual a classe trabalhadora vem sendo submetida.”

Visto isso, é sabido que em momentos de crise do capitalismo e avanço do conservadorismo, a primeira coisa a ser contestada é o direito dos mais pobres de terem suas necessidades básicas garantidas pelo estado. Nesta direção Pereira (2011) aponta que “o curioso é que tais necessidades sempre estiveram garantidas nas sociedades primitivas, pré-capitalistas; mas, no capitalismo – fase avançada do desenvolvimento científico e tecnológico – elas nunca foram resolvidas”. (PEREIRA, 2011, p.58).

2.3 A ASSISTÊNCIA SOCIAL E A INTERSETORIALIDADE: PERCALÇOS PARA SUA IMPLEMENTAÇÃO

A Assistência Social no Brasil tem sua origem marcada pelo primeiro-damismo e filantropia, em que as ações sociais eram entendidas como atos de caridade e ficavam sob a responsabilidade de irmandades religiosas, das sociedades de auxílio mútuo e das Santas Casas de Misericórdia. A assistência aos pobres era considerada “expressão de altruísmo, solidariedade e ajuda ao outro, envolvendo desde atitudes ocasionais até formas institucionais” (MESTRINER, 2001, p. 13).

Processos intensos de luta, possibilitaram a inclusão da assistência social brasileira na Constituição Federal de 1988, enquanto uma política pública, tornando os direitos socioassistenciais parte do Sistema de Seguridade Social. Além da assistência social, conforme

já sinalizado, a seguridade social brasileira estabelecida pela CF 1988, é constituída pela previdência social e saúde, esta última operacionalizada pelo Sistema Único de Saúde (SUS).

[...] a assistência social, garantida na Constituição Federal de 88 contesta o conceito de [...] população beneficiária como marginal ou carente, o que seria vitimá-la, pois suas necessidades advêm da estrutura social e não do caráter pessoal tendo, portanto, como público-alvo os segmentos em situação de risco social e vulnerabilidade, não sendo destinada somente à população pobre (SPOSATI, 2004).

A partir da promulgação da CF/1988, surge o desafio de desconstruir a lógica de caridade estabelecida historicamente na assistência social. Para além do texto constitucional e das legislações, tornava-se necessário "romper com paradigmas constituídos ao longo de nossa história de práticas conservadoras, assistencialistas e focalistas, que sempre negaram a lógica dos direitos e da cidadania". (PEREIRA, 2002)

No entanto, a materialização da previsão constitucional, em relação à assistência social, será um processo difícil e moroso. É somente em 1993 que a Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS) será instituída, marcando assim o estabelecimento da legislação da política pública de assistência social. Com a promulgação da LOAS, finalmente foram definidos parâmetros e diretrizes para a criação e implementação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), além de determinar a condução da política nas três esferas de governo (federal, estadual e municipal). Apenas uma década depois, em 2004, com a aprovação da Política Nacional de Assistência Social (PNAS), e em 2005 com a NOB/SUAS, importantes marcos conquistados na IV Conferência Nacional de Assistência Social, que a política de Assistência Social inicia de fato a materialização das diretrizes da LOAS. Nesse sentido, a lei também estabeleceu a orientação de descentralização político-administrativa e o controle social por meio da participação popular, de maneira organizada e representativa. É importante pontuar que essa demora em criar uma lei específica reflete a falta de prioridade e comprometimento do poder público em relação a uma área tão crucial de garantia dos direitos e cidadania das pessoas em situação de vulnerabilidade.

No contexto atual do capitalismo contemporâneo e das reformas neoliberais, em que ocorre a diminuição das responsabilidades do Estado na garantia do bem-estar social e a crescente fragilização dos serviços públicos, é importante observar o fortalecimento de abordagens focalizadas e familistas na assistência social, visto que sempre foram direcionados o mínimo de recursos para essa política, com o objetivo de promover a proteção social nos limites da pobreza absoluta.

Uma dessas abordagens é a transferência de renda condicionada, que oferece assistência seletiva e direcionada. No entanto, é importante ressaltar que as políticas compensatórias, como a transferência de renda condicionada, embora possam aliviar as condições imediatas de vulnerabilidade, não são suficientes para criar mudanças substanciais e duradouras. Uma vez que não interferem nas causas estruturais da desigualdade e da pobreza, reforçam assim a lógica de ajuda por parte do Estado, dificultando aos usuários a compreensão da política de assistência enquanto direito garantido nos termos da lei.

A ideia de “apoio” coloca o Estado na retaguarda e reforça o “familismo” na proteção social. Explícita, de um lado, um papel indelegável da família para com o cuidado, proteção e educação de seus membros; e, de outro lado, reforça a ideia de que cabe ao Estado a “ajuda pública”, temporária, voltada para engrenar a família no curso normal, ou seja, habilitá-la para responder às suas esperadas obrigações. Essa perspectiva subsidiária/complementar do Estado em relação à família incapaz, sozinha, de cumprir seu papel de cuidado e provisão é a que se configura na atenção estatal no Brasil. Assim, o risco de um viés moralizador na atenção às expressões de desigualdades, de situações coletivas e de classe é evidente. (BOSCHETTI; SILVA, 2012, p.179)

Além disso, observa-se o fenômeno de reatualização do primeiro-damismo, prática emblemática da presença constante do assistencialismo ao longo da trajetória da assistência social no Brasil. Na gestão da política de assistência social no município de Florianópolis, por exemplo, há uma crescente alocação de recursos a redes de caridade e voluntariado, como a Fundação Somar Floripa⁵, que revela um deslocamento do protagonismo que deveria ser atribuído à assistência social no orçamento municipal. Essa tendência exemplifica as preocupações levantadas sobre a adequada responsabilidade do Estado na garantia de serviços públicos de qualidade, ressaltando a necessidade de priorizar e fortalecer a estruturação dos programas e equipamentos da assistência social para garantir a equidade e a efetivação dos direitos sociais.

Nesse contexto, é importante entender a natureza da política de assistência social e como ela se organiza. Diferente da previdência social a assistência tem caráter não contributivo, devendo atender a todos que dela necessitarem, através de critérios pré-estabelecidos. Essa política precisa se articular com outras para a garantia de direitos dos usuários e se estrutura através de serviços, programas, projetos e benefícios, divididos em Proteção Social Básica e Proteção Social Especial. Seus serviços se materializam em equipamentos públicos responsáveis por atender demandas específicas de cada área, tais como

⁵ A Fundação Somar Floripa foi criada em 2017 pela então primeira-dama Cintia Loureiro e atua com ações assistencialistas e voluntaristas. <http://somarfloripa.com>.

os Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), Centros de Referência Especializados de Assistência Social (CREAS), Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua (Centro POP), Centro de referência para pessoas com deficiência (Centro Dia), entre outros.

Nos marcos normativos, nota-se o direcionamento da integralidade como eixo estruturante, referenciando assim a intersetorialidade como premissa para a execução da política pública. Destaca-se o direcionamento da integração no âmbito da Assistência Social no seguinte texto da LOAS:

Para o enfrentamento da pobreza, a assistência social realiza-se de forma integrada às políticas setoriais, garantindo mínimos sociais e provimento de condições para atender contingências sociais e promovendo a universalização dos direitos.” (BRASIL, 1993)

E conforme a PNAS (2004, p.42):

[...] é a partir da intersetorialidade que podemos superar os atendimentos fragmentados, olhando para a totalidade de forma a combater o processo de exclusão social em curso [...] pensar na política pública a partir do território exige também um exercício de revista à história, ao cotidiano, ao universo cultural da população que vive neste território, com perspectiva de totalidade, de integração entre os diferentes setores para identificar os problemas concretos.

Nesse sentido, é através da intersetorialidade que a própria PNAS observa a possibilidade de superar o obstáculo da compartimentalização nas políticas públicas sob objetivo de cobertura mais abrangente, visto ser necessário realizar articulações com as demais políticas. Trata-se de estabelecer um olhar mais amplo, diante das mazelas sociais, considerando assim os sujeitos em sua totalidade, com vistas a atender mais efetivamente as necessidades manifestadas na vida da classe trabalhadora.

Como mencionado anteriormente, a categoria intersetorialidade está presente entre os princípios da Política Nacional de Assistência Social (PNAS, 2004), pois deve articular “outras políticas e sujeitos sociais, particularmente com as políticas públicas de saúde, educação, cultura, esporte, emprego, habitação desenvolvendo o acesso e a qualidade dos serviços na sua integralidade” (PNAS, 2004, p. 40).

Yasbek et al. (2011,pg.117) aponta que na estruturação da sociedade brasileira, as políticas sociais são organizadas de forma setORIZADA, fragmentando o social em partes distintas. Isso implica em uma abordagem que trata os problemas sociais de forma isolada, sem considerar as causas estruturais que estão na origem desses problemas, que demanda “um

processo de articulação que supere a tendência de compreender os problemas independentemente das causas estruturais que os originam.”

Essa análise da conformação histórica das intervenções estatais no Brasil traz à tona essa dinâmica de desinteresse de enfrentamento da problemática da fragmentação das políticas públicas, manifestadas em ações, que impedem um atendimento integral ao indivíduo, especialmente no que tange à assistência social. Mesmo ganhando o status de política pública, historicamente, a assistência sempre enfrentou o desafio de atender maior demanda com menor recurso, culminando em ações pontuais que resgatam uma operacionalização historicamente setorial.

Pereira (2004) aponta que o Estado trata a Assistência Social como uma medida residual, emergencial, paliativa e desconectada das demais políticas públicas, cenário que expõe o lado mais perverso do campo de disputa de interesses de classe. Segundo Monnerat e Sousa (2011), a baixa prioridade do governo em destinar recursos financeiros a essa política se deve a resistência histórica em enxergá-la como política pública, aspecto que pode ser atribuído à marginalização dos sujeitos a qual essa se destina.

É necessário avaliarmos também a inserção da política de Assistência Social no contexto capitalista neoliberal. A “cartilha” de ofensivas aos direitos sociais vem sendo aplicada desde os anos 1990, mas nos últimos anos vivenciamos os mais graves ataques que resultaram em um profundo desfinanciamento das políticas sociais brasileiras. Em 2016, o presidente golpista Michel Temer aprovou EC95, que congelou os investimentos nas políticas públicas por vinte anos. A EC95 instituiu um novo regime fiscal no campo das políticas públicas, resultando em significativos cortes orçamentários, que incidiram diretamente na retração do direito à educação, saúde e assistência social, políticas centrais na vida das pessoas mais pobres.

Ainda em 2016, o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) produziu análises que projetavam para 2036 as consequências desastrosas que essa EC causaria. As estimativas indicavam que a perda de receitas na área da assistência social seria de aproximadamente R\$868 bilhões em duas décadas (PAIVA et al., 2016). A materialização dessas previsões pode já ser observada através do agravamento das condições de vida da população mais vulnerável, visto a dificuldade de novos acessos a importantes benefícios da política de assistência social, a exemplo do Benefício de Prestação Continuada (BPC).

Se a EC95⁶ congelou os gastos estatais com políticas sociais, o mesmo não ocorreu com gastos financeiros, aqueles oriundos do pagamento de juros e amortização da dívida pública. De acordo com o site da Auditoria Cidadã da Dívida (FATORELLI, 2022), o gasto com a dívida pública no período de 2019 a 2021 praticamente dobrou, enquanto pode-se observar um desinvestimento nas políticas sociais. O orçamento federal executado em 2022, aponta que apenas 4,77% foram destinados a política assistência social, enquanto para a juros e amortizações da dívida pública, foram destinados 46,30% do orçamento, como se pode conferir em gráfico abaixo:



Fonte: Auditoria Cidadã da Dívida Pública

Dessa forma, constata-se o processo de destruição das políticas sociais, através da redução dos investimentos, priorizando o repasse de recursos ao capital financeiro, ao passo que podemos presenciar um contexto econômico de alta inflação com elevação constante dos preços de alimentos e retorno do Brasil ao mapa da fome.

Conforme pesquisa realizada pela Rede Brasileira de Pesquisa em Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional (Rede PENSSAN), para o 2º Inquérito Nacional sobre Insegurança Alimentar no Contexto da Pandemia da Covid-19 no Brasil, realizado no ano de

⁶ Em 2023 o novo arcabouço fiscal, proposto pelo governo Lula, não aborda o controle dos gastos com juros e amortizações da dívida pública, que permanecem sem limite definido, ao mesmo tempo em que impõe restrições aos gastos sociais e de investimento, pouco se diferindo da EC95/16 e dos ataques neoliberais sofridos pelas políticas sociais desde 1990. Essa abordagem privilegia o Sistema da Dívida em detrimento das necessidades sociais, gerando preocupações, pois beneficia o setor financeiro em detrimento das demandas da sociedade (CFESS, 2023). <http://www.cfess.org.br/visualizar/noticia/cod/2005>

2022, cerca de 33,1 milhões de pessoas no país não têm acesso garantido à alimentação, representando um aumento de 14 milhões de brasileiros em situação de fome (REDE PENSSAN, 2022). Tal cenário coloca os sujeitos em desproteção social, aumentando a demanda nos serviços da política de Assistência Social, principalmente na busca por benefícios cada vez mais limitados o que aprofunda as desigualdades e amplia a vulnerabilidade dos grupos mais marginalizados da sociedade.

Dessa forma, as ofensivas a política de assistência social são particularmente devastadoras. É importante contextualizar que, a partir de 2019, seguindo a dinâmica estabelecida durante o governo de Michel Temer, o então presidente Jair Bolsonaro (2019-2022) intensificou as investidas contra as políticas sociais. Essas ações incluíram cortes significativos no orçamento e a extinção de programas estratégicos, que desempenhavam um papel fundamental no combate à fome. Foi o caso da Medida Provisória 870 de 2019 (MP nº 870/2019), uma das primeiras ações do mandato do ex-presidente, que estabeleceu o fim do Conselho Nacional de Segurança Alimentar (CONSEA), parte importante do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN).

É altamente simbólico que essa ofensiva tenha sido uma das primeiras medidas adotadas por seu governo, uma vez que esse espaço era onde a sociedade civil tinha a oportunidade de participar ativamente das discussões e formulação das políticas públicas de combate à fome na esfera federal. O fim do CONSEA representou uma perda significativa para a construção coletiva e democrática dessas políticas, uma vez que esse conselho desempenhava um papel crucial ao envolver diferentes sujeitos e garantir a representação da sociedade civil na tomada de decisões. A extinção desse espaço de participação compromete a efetividade e a legitimidade das ações de combate à fome, deixando a população mais vulnerável diante da ausência de instâncias que promovam a construção de políticas alimentares justas e sustentáveis.

Nesse contexto de crise do capital, agudização das expressões da questão social e desmonte das políticas sociais, a setorização dos serviços dificulta ainda mais um atendimento efetivo diante das complexas necessidades dos sujeitos. A abordagem intersetorial, em tese, deveria possibilitar um encaminhamento e acompanhamento mais eficazes do usuário, potencializando a resposta às diversas necessidades sociais. No entanto, as dificuldades encontradas na prática são diversas diante da lógica adotada na implementação dessas políticas que se encontram isoladas, sem interconexões necessárias para enfrentamento de problemas tão complexos.

Nessa direção, Monnerat e Souza (2011, p.47) apontam que “o próprio objeto de intervenção da Assistência Social, marcado por demandas multifacetadas, exige respostas que extrapolam a repartição setorial”, o que explica “a ação intersetorial como princípio norteador de seus programas sociais”.

Não é casual, portanto, que neste momento a partir das variadas modalidades de contratos, os assistentes sociais estão sendo requisitados a intervir com ações pontuais e assistenciais, com respostas imediatas que reduzem a capacidade de questionar os objetivos da instituição e realizar as devidas mediações (GUERRA, 2010).

No cotidiano profissional, diante do processo de agudização da questão social, “as requisições institucionais têm evidenciado a focalização da ação profissional em ações fragmentadas e seletivas”, dificultando a intervenção da (o) assistente social que precisa ser pensada dialeticamente diante de seu compromisso ético-político (BOSCHETTI, 2017, p.12).

3 A PERSPECTIVA DAS ASSISTENTES SOCIAIS SOBRE O FAZER PROFISSIONAL NA ARTICULAÇÃO EM REDE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Neste capítulo, realizaremos uma breve contextualização do Serviço Social, a partir de um resgate histórico e reflexões sobre a construção coletiva do projeto ético-político, sustentado hegemonicamente pela categoria. Este exercício faz-se necessário para localizar o exercício profissional da (o) assistente social, em especial em sua atuação na política de Assistência Social.

Na sequência realizaremos análise dos relatos obtidos nas entrevistas com assistentes sociais que atuam na política de Assistência Social em Florianópolis, explorando a concepção desses trabalhadores a respeito da intersetorialidade e sua relação com o exercício profissional nesse espaço sócio-ocupacional. O objetivo dessa análise é caracterizar a intersetorialidade no exercício profissional no âmbito da política de assistência social do município de Florianópolis.

3.1 O SERVIÇO SOCIAL: ORIGEM, PROJETO ÉTICO-POLÍTICO E EXERCÍCIO PROFISSIONAL

O Serviço Social surgiu na Europa no século XIX, em resposta às desigualdades sociais da sociedade de classes durante a transição do capitalismo concorrencial para o capitalismo monopolista. A profissão foi estabelecida para atender aos interesses da burguesia sob influência da doutrina social da Igreja Católica. O Serviço Social também desempenhou um papel de controle social frente à pauperização da classe trabalhadora.

Emergindo como profissão a partir do background acumulado na organização da filantropia própria à sociedade burguesa, o Serviço Social desborda o acervo das suas protoformas ao se desenvolver como um produto típico da divisão social (e técnica) do trabalho da ordem monopólica. (NETTO, 2001, p.79)

Desde sua institucionalização na década de 1930, o Serviço Social brasileiro passou por transformações significativas. Influenciado pela Igreja Católica e pelo Serviço Social Europeu, a profissão foi moldada por diferentes correntes de pensamento. Mary Richmond introduziu o método do "Serviço Social de caso", enfatizando a relação entre personalidade e ambiente social, até então, o Serviço Social no Brasil era exercido por organizações como o Centro de Estudos e Ação Social (CEAS), com abordagem moralizadora. A consolidação ocorreu com a criação da primeira Escola de Serviço Social em São Paulo, expandindo-se pelo

país. A formação da (o) assistente social no Brasil abrangia aspectos científicos, técnicos, morais e doutrinários. A criação da ABESS⁷ em 1946, unificou a formação profissional e promoveu o desenvolvimento de conhecimento crítico e engajado.

São inegáveis os vínculos conservadores da profissão desde a sua origem, marcada pelo capitalismo na era dos monopólios e pela agudização da questão social reconhecida, no caso brasileiro, pelo modelo urbano-industrial, claramente assumido no primeiro governo de Getúlio Vargas (1930-1945) e pela tendência crescente da Igreja Católica -nessa mesma época -em 'recristianizar' a sociedade apoiando-se na modernização das ações leigas. (SILVA, 2008, p.2)

Netto (1998) descreve o Serviço Social brasileiro até a década de 1960 como uma prática empírica, paliativa e guiada por uma ética liberal-burguesa. Porém, com o advento da ditadura militar, as (os) assistentes sociais adotaram uma postura mais crítica e se envolveram com os movimentos sociais. Esse engajamento culminou no Movimento de Renovação do Serviço Social, influenciado pelo Movimento de Reconceituação na América Latina, e que trouxe reflexões críticas, atualização dos referenciais teóricos e a defesa de um Projeto Ético-Político no Serviço Social. Esse movimento visava romper com a perspectiva conservadora da profissão e buscar uma prática comprometida com a classe trabalhadora, promovendo ações mais eficazes diante das expressões da questão social.

Os projetos profissionais [inclusive o projeto ético-político do Serviço Social] apresentam a autoimagem de uma profissão, elegem os valores que a legitimam socialmente, delimitam e priorizam os seus objetivos e funções, formulam os requisitos (teóricos, institucionais e práticos) para o seu exercício, prescrevem normas para o comportamento dos profissionais e estabelecem as balizas da sua relação com os usuários de seus serviços, com as outras profissões e com as organizações e instituições sociais, privadas e públicas [...] (NETTO, 1999, p. 95).

O Serviço Social teve diferentes códigos de ética ao longo dos anos, que refletiam os valores e fundamentos da época em que foram criados. No início, o foco era a defesa do projeto societário conservador e tradicional, materializado nos códigos de ética de 1947, 1965 e 1975. Esses códigos acreditavam que os problemas sociais estavam ligados à decadência moral dos indivíduos, tinham uma postura de neutralidade em relação ao Estado e não questionavam a ordem societária vigente. Além disso, tinham uma “visão a-histórica, metafísica e idealista sobre o homem” (SILVA, 2015).

⁷ A Associação Brasileira de Escolas de Serviço Social (ABESS) foi criada em 1946. Sob entendimento de defesa dos princípios da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, em 1996 seu nome sofreu alteração para Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social (ABEPSS).

Em relação ao Código de Ética de 1986, Barroco (2017) destaca que este resultou do movimento de politização e capacitação teórica, influenciado pela organização político-sindical da categoria e a produção teórica marxista. O código de 1993, por sua vez, aprimorou o direcionamento emancipatório, norteador a importância da dimensão ético-política na atuação profissional. Para Barroco (2012), o Projeto Ético-Político depende da organização da classe trabalhadora e dos movimentos contra-hegemônicos, e o Código de Ética, apesar de seus valores e referências, não é suficiente para garantir a aplicação ética na prática profissional.

Segundo Barroco e Terra (2012), a ética é parte integrante da prática profissional da (o) assistente social nas políticas sociais, exigindo um compromisso político constante. Esse compromisso não pode ser desvinculado de valores como a defesa dos direitos humanos, justiça social e emancipação dos sujeitos. Entre os desafios enfrentados pelo (a) assistente social, estão a necessidade de articulação com outras áreas profissionais, mediação de conflitos e garantia dos direitos dos usuários.

Para orientar essa prática, o projeto ético-político do Serviço Social se apresenta como “um conjunto de valores, princípios e diretrizes que visam à defesa dos direitos das classes subalternas, na direção de uma nova ordem societária” (BARROCO, 1998). O projeto ético-político é respaldado por documentos fundamentais, tais como a Lei de Regulamentação da Profissão (Lei nº 8.662/1993), que estabelece as atribuições e competências da (o) assistente social e o Código de Ética Profissional, que define princípios éticos, direitos e deveres (CFESS, 1993).

O Serviço Social tem como objeto de intervenção a realidade social, onde emergem expressões da questão social, resultado das contradições do capitalismo e fatores históricos, políticos e culturais da sociedade. O exercício profissional especializado das (os) assistentes sociais ocorre por meio do trabalho assalariado, o que implica em limitações e restrições à prática profissional, impostas pela estrutura organizacional. Conforme argumenta Iamamoto (2007, p.214) “[...] constrangimentos inerentes ao trabalho alienado que se repõem na forma assalariada do exercício profissional”. A autora destaca que a autonomia profissional da (o) assistente social é relativa, pois sua prática ocorre em um contexto social e político mais amplo, que pode impor restrições e limitações à sua atuação.

[...] é dependente da correlação de forças econômicas, política e cultural em nível societário e se expressa, de forma particular, nos distintos espaços ocupacionais, que envolvem relações com sujeitos sociais determinados: a instituição estatal (poder Executivo e Ministério Público, Judiciário e Legislativo); as empresas capitalistas; as organizações político-sindiais; as organizações privadas não lucrativas e as instâncias públicas de controle democrático (Conselhos de Políticas de Direito, conferências,

fóruns e ouvidorias), que sofrem profundas metamorfoses sociais em tempo de capital fetiche (IAMAMOTO, 2007, p.220).

Assim, a autonomia profissional da (o) assistente social não é “algo dado”, mas sim conquistado, por meio da luta contra as estruturas de opressão e dominação existentes na sociedade. Esse processo requer uma postura crítica e vigilante contra os interesses dominantes, que podem interferir na prática profissional. Para alcançar essa autonomia, é crucial que a (o) assistente social tenha uma formação crítica e reflexiva, capaz de compreender as desigualdades sociais e buscar soluções para superá-las, considerando diversas dimensões, como as teórico-metodológicas, ético-políticas e técnico-operativas. Dessa forma, a (o) assistente social pode atuar comprometido com a construção de uma sociedade mais justa e igualitária (IAMAMOTO, 2007).

3.2 O EXERCÍCIO PROFISSIONAL DA (O) ASSISTENTE SOCIAL NA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Conforme o debate traçado até aqui, o Serviço Social no Brasil, desde sua origem, esteve intrinsecamente vinculado ao atendimento dos segmentos mais pauperizados da população. Assim, desde os primórdios da profissão, assistentes sociais estiveram presentes em instituições que realizavam atividades filantrópicas e caritativas direcionadas aos mais vulneráveis, ações que podem ser consideradas o embrião da política de assistência social no país. Com a formalização da Assistência Social enquanto política pública, a partir da década de 1990, tornou-se ainda mais relevante o papel da (o) assistente social nesse campo. A conexão histórica entre o Serviço Social e a assistência aos mais pobres faz da assistência social um espaço privilegiado para a atuação profissional, sendo fundamental para a implementação e gestão dessa política, bem como para a garantia de direitos dos usuários. (NETTO, 2011, p.171)

De acordo com Sposati (2006), a assistência social é uma área de prestação de serviços em que o principal mediador é o próprio profissional. Portanto, o trabalho das (os) assistentes sociais é fortemente dependente do conhecimento e da formação teórica, técnica e política, bem como das condições institucionais disponíveis para efetuar suas intervenções. Em outras palavras, a qualidade do serviço prestado pela política de assistência social depende principalmente do preparo das(os) profissionais que a compõem, além das condições estruturais que permitem que seu trabalho seja realizado de forma efetiva.

No âmbito da prática da (o) assistente social, emerge o desafio de operacionalizar o projeto profissional em todos os espaços sociais e ocupacionais em que a profissão é exercida.

Para tanto, é imprescindível que o profissional compreenda o espaço contraditório em que se consolida e expande o Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Este entendimento requer o reconhecimento da desigualdade como um fenômeno constitutivo da sociedade estruturada sob o modo de produção capitalista. E ainda, é importante ressaltar que a política de assistência social não deve ser compreendida como uma política exclusiva de proteção social”, devendo ser articulada com as demais políticas sociais a fim de promover a seguridade social (BOSCHETTI, 2005, p. 12).

Segundo Meszáros (2007, p.148), os desafios enfrentados pelo trabalho na contemporaneidade podem ser condensados em "flexibilidade" e "desregulamentação", traduzidos em um processo contínuo e sem trégua de deterioração das condições de trabalho. O autor argumenta que tais perspectivas possuem inspirações políticas neoliberais, revelando uma ofensiva do capital contra o trabalho assalariado. Na América Latina, tais processos são ainda mais perversos devido às condições precárias dos trabalhadores, que estão desprotegidos por sua inserção no mercado informal ou pelas mudanças nas relações de trabalho. É nesse contexto que a (o) assistente social se insere na política de assistência social, sendo muitas vezes atingido pelas mesmas mazelas sociais dos usuários que atendem.

De acordo com as análises de Antunes (2007), observa-se que a "mercadorização"⁸ dos serviços socioassistenciais tem contribuído para a diminuição da responsabilidade do Estado e a adoção de uma cultura gerencial pautada na flexibilização produtiva. Essa abordagem busca racionalizar e intensificar os ritmos e processos de trabalho, transferindo a execução dos serviços para organizações sociais muitas vezes ligadas a instituições religiosas (BRISOLA, 2016).

A partir do golpe⁹ de 2016 que derrubou a presidenta Dilma pudemos observar cada vez mais o encolhimento de cobertura na assistência social em que se institui “a lógica do público não estatal na cultura e nas práticas organizacionais, esvaziando o caráter público, e como tal universal, na prestação de serviços sociais e execução de políticas sociais” (GUERRA, 2005, p. 8)

⁸ “ [...] as marcas da mercadorização das políticas sociais se fizeram notórias desde logo, seja através da privatização (explícita ou camuflada) dos serviços públicos, seja através da precária ou inexistente qualidade desses serviços.” (GUIMARÃES, 2014, p.35)

⁹ Conduzido pelo Congresso Nacional brasileiro, o impeachment da presidenta Dilma Rousseff em 2016, foi um processo permeado por interesses políticos e econômicos consequentes da conjuntura política da época. Diversos críticos argumentam que as acusações de irregularidades fiscais não constituíam crime de responsabilidade, conforme previsto pela constituição brasileira. Leia mais em: https://moodle.ufsc.br/pluginfile.php/4324451/mod_resource/content/3/Por%20que%20Gritamos%20Golpe.pdf

Diante do cenário em questão, as (os) assistentes sociais se encontram em um campo de disputas por recursos e poder. No campo do SUAS, esses profissionais enfrentam aumento das demandas para o cumprimento de metas, excessiva burocratização, baixos salários, ausência de oportunidades de capacitação, dentre outros desafios (BRISOLA, 2017, p.16).

A Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social (NOB-RH/SUAS, 2006) estabelece diretrizes para a gestão do trabalho no âmbito do SUAS foi uma importante iniciativa para melhorar as condições de trabalho das(os) profissionais. Entretanto, sua implementação tem enfrentado dificuldades na prática. Além das difíceis condições de trabalho das equipes do SUAS, que precisam lidar com um alto fluxo de demandas e encontram limitações decorrentes da realidade social e institucional, também há fragilização diante da falta de infraestrutura física adequada. Faltam materiais, equipamentos e insumos nos espaços sócio-ocupacionais, o que afeta diretamente as práticas cotidianas das(os) profissionais:

A qualidade dos serviços prestados está diretamente ligada às condições e relações de trabalho, tanto nas dimensões dos vínculos trabalhistas, como nos fatores materiais necessários ao desenvolvimento e execução das atividades e ações no âmbito do SUAS, os quais dependem de condições éticas e técnicas. (NEGRI, 2011, p.136)

Conforme Rodrigues (2001, p. 1006), a (o) assistente social que trabalha na política de assistência social é chamado a desempenhar um papel específico para atender as necessidades impostas pela conjuntura neoliberal. Esse papel envolve muitas vezes atuar como um serviço de emergência social, de monitoramento e controle dos usuários. Essa abordagem pode gerar conflitos éticos e contradições, especialmente na gestão de benefícios de transferência de renda, que se concentram em critérios de concessão limitados e focalizados. Conseqüentemente, o trabalho profissional pode assumir uma postura fiscalizadora e policialesca para garantir que os usuários atendam a esses critérios, uma vez que os recursos disponíveis na política são escassos.

Essas dificuldades enfrentadas pelas(os) profissionais que atuam na assistência social impactam diretamente na falta de integração com outras políticas sociais, prejudicando uma abordagem coletiva das demandas e limitando as intervenções profissionais a ações individualizadas. Como consequência, os encaminhamentos muitas vezes são confundidos com transferência de responsabilidades entre diferentes setores e organizações, resultando em um serviço insuficiente para atender aos usuários.

Tal realidade, marcada pela escassez de recursos e pela falta de integração entre políticas sociais, coloca o cidadão em uma posição passiva, sendo tratado como mero

espectador de sua própria vida. Ele se vê obrigado a buscar seus direitos e repetir suas demandas a diferentes profissionais e instituições, uma vez que os sistemas de informações das políticas não são interligados.

Diante desse contexto desafiador, é fundamental aprofundarmos a análise dessa problemática, especialmente a partir da perspectiva das(os) profissionais que atuam na política de assistência social em Florianópolis, investigando a relação entre a falta de integração intersetorial e suas atividades cotidianas. Com isso, pretende-se compreender de forma mais ampla os impactos dessa falta de articulação no exercício profissional desses/as trabalhadores/as.

3.3 A COMPREENSÃO DO EXERCÍCIO DA INTERSETORIALIDADE PELAS ASSISTENTES SOCIAIS QUE ATUAM NA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

As entrevistas realizadas com assistentes sociais, que atuam em diferentes equipamentos da política de assistência social em Florianópolis, nos possibilitaram identificar elementos importantes acerca da categoria intersetorialidade. Os relatos revelaram a compreensão sobre o papel da intersetorialidade no desempenho profissional destes profissionais que atuam em diferentes níveis de complexidade da política de assistência social.

A partir da análise do conteúdo das entrevistas, observamos que, embora as assistentes sociais reconheçam a importância da intersetorialidade para garantir um atendimento integral ao usuário, quando questionadas sobre o que entendem por intersetorialidade, mostraram possuir um entendimento superficial sobre a temática, o que sugere uma necessidade de maior aprofundamento e capacitação das(os) profissionais que atuam na área:

AS1: É difícil até de explicar, porque para mim é algo meio abstrato. Seria essa articulação entre as diversas políticas públicas, na busca da construção de um trabalho.

AS2: [...] é trabalhar em conjunto com as outras políticas. Eu entendo que só a educação, só a saúde, não abarca tudo que as famílias precisam. Então, é buscar esse atendimento em rede.

AS3: Eu entendo que a intersetorialidade é um conjunto de ações para gente buscar uma intervenção comum. A gente busca essa intersetorialidade para resolver uma questão de sujeito de direito, somando saberes e esforços de diferentes setores por um objetivo, que é buscar um resultado. Mecanismos de gestão, integrar ações de diferentes saberes. Principalmente com a nossa área, o serviço social, a psicologia, o direito, a saúde... somando saberes e esforços de diferentes setores por um objetivo, que é buscar um resultado. Então a gente tem que buscar uma forma de resolver aquela

situação de imediato e muitas vezes, não é só o serviço social que consegue dar conta da demanda, então a intersetorialidade eu entendo que são essas ações diferentes para um mesmo fazer, para o mesmo resultado. Eu acredito que seja buscar, construir esses objetivos, a intervenção de cada setor, para resolver a situação que se apresenta.

Partindo da concepção de intersetorialidade de Inojosa (2001), observamos que as assistentes sociais demonstram diferentes níveis de compreensão e certa insegurança em relação à categoria. No entanto, é importante contextualizar essa dificuldade em um cenário mais amplo. Em uma conjuntura em que as políticas públicas não são pensadas para que de fato promovam a integração efetiva entre diferentes áreas, é esperado que essas profissionais enfrentem dificuldades em reconhecer e concretizar a abordagem intersetorial em sua prática diária. Assim essa falta de segurança e compreensão, não pode ser compreendida como uma lacuna individual, antes como uma das consequências de políticas públicas inadequadas para uma integração eficiente.

"A intersetorialidade exige uma nova cultura política e uma nova concepção de gestão pública, que pressupõe a participação efetiva dos diferentes atores sociais, a construção de novas relações de poder e a busca constante de consensos, em torno de objetivos comuns" (Inojosa, 2001, p. 23).

Além disso, a ênfase na resolução imediata de demandas, presente na fala da AS3, pode indicar uma compreensão parcial da intersetorialidade, restringindo a categoria a apenas uma soma de esforços de diferentes áreas para atender demandas específicas. É necessário observarmos que essa perspectiva pode ser atribuída também não apenas à atuação individual dessa profissional, mas sim, novamente, às limitações estruturais que influenciam seu trabalho. É importante considerar que a falta de planejamento no âmbito da gestão das políticas públicas pode restringir as possibilidades de desenvolver ações intersetoriais qualificadas no cotidiano profissional das assistentes sociais. Portanto, é fundamental abordar não apenas as percepções individuais, mas também os desafios sistêmicos que afetam a implementação efetiva da intersetorialidade. Segundo Inojosa (2001, p.27),

"[...] a intersetorialidade não é um método ou uma técnica, mas sim um processo que implica em uma mudança da gestão e organização das políticas sociais, permitindo que haja uma atuação integrada, colaborativa e articulada entre as diversas áreas, instituições e sujeitos envolvidos na construção de uma sociedade mais justa e igualitária".

A dificuldade de compreensão da categoria intersetorialidade está claramente atrelada à falta de planejamento no âmbito da gestão das políticas públicas, o que limita as possibilidades

de desenvolver ações intersetoriais qualificadas no cotidiano profissional. Quando questionadas se são desenvolvidas ações intersetoriais em seus espaços de trabalho, as entrevistadas sinalizaram:

AS1: “[...] existe uma reunião da rede intersetorial que tem esse nome, mas na prática ela não é. É bem difícil de conseguir passar desse ponto, a reunião está no estágio de discutir caso e está difícil de caminhar além disso.”

AS2: “[...] a gente trabalha muito em rede aqui. Até porque não tem como a gente não fazer isso, então a coordenação busca as informações, busca fazer reuniões, um contato com o CRAS, com conselho, às vezes com a saúde então a gente vê recorrentemente... [...]

É importante considerar que a discussão de casos individuais não deve se limitar apenas a eles, mas pode servir como ponto de partida para uma análise mais ampla das demandas territoriais e para a busca de soluções que envolvam a articulação intersetorial. Dessa forma, esse ponto de partida pode contribuir para a compreensão das necessidades coletivas e para o planejamento de ações integradas e efetivas em rede. Nesse sentido, devemos resgatar a perspectiva estabelecida pela Política Nacional de Assistência Social (PNAS):

Assim, a operacionalização da política de assistência social em rede, com base no território, constitui um dos caminhos para superar a fragmentação na prática dessa política. Trabalhar em rede, nessa concepção territorial significa ir além da simples adesão, pois há necessidade de se romper com velhos paradigmas, em que as práticas se construíram historicamente pautadas na segmentação, na fragmentação e na focalização, e olhar para a realidade, considerando os novos desafios colocados pela dimensão do cotidiano, que se apresenta sob múltiplas formatações, exigindo enfrentamento de forma integrada e articulada.

[...] a partir de demandas ou necessidades genéricas, [se] deve identificar os problemas concretos, as potencialidades e as soluções, a partir de recortes territoriais que identifiquem conjuntos populacionais em situações similares, e intervir através das políticas públicas, com o objetivo de alcançar resultados integrados e promover impacto positivo nas condições de vida (BRASIL, 2004, p. 44).

Com o intuito de aprofundarmos nossa compreensão sobre a concepção das profissionais, questionamos se elas utilizam estratégias intersetoriais em seu processo de trabalho. Foi possível constatar uma inconsistência na diferenciação entre as categorias intersetorialidade, interdisciplinaridade e multidisciplinaridade:

AS1: [...] eu não sei trabalhar sem a questão da intersetorialidade, com a questão multidisciplinar. Por exemplo não tem como você trabalhar demanda de violência sem botar todas as políticas envolvidas desde escola, projeto, judiciário... não tem como, só a assistência social não consegue abarcar todas as demandas da família.

AS3: [...] então, utilizamos muito a equipe interdisciplinar com o foco multidisciplinar. Nós temos hoje a casa estruturada... o serviço social a nutrição e a enfermagem têm uma gestão linear, nós não temos uma coordenação direta. A gente precisa muito do olhar interdisciplinar para poder atender a idosa de uma forma humanizada. Então, aqui dentro da instituição, em específico, a gente trabalha muito esse lado intersetorial no Estudo de Caso, reuniões técnicas, reuniões mensais, reuniões administrativas, nós também temos um lado administrativo. Então a gente tem sempre uma equipe interdisciplinar que toma as decisões. [...] Então temos o profissional capacitado que desenvolve ações bem específicas no seu setor, mas que tem que estar aberto para conhecer também a visão e as propostas do outro setor.

Segundo Souza e Santos (2014), a intersetorialidade é uma categoria que expressa a articulação entre diferentes setores da sociedade, incluindo o Estado, na busca por soluções integradas e eficazes para os problemas sociais. Já a interdisciplinaridade implica à interação entre diferentes áreas do conhecimento, enquanto a multidisciplinaridade se refere à atuação de várias áreas do conhecimento de forma simultânea, sem necessariamente haver interação entre elas.

Portanto, é essencial que as(os) profissionais do Serviço Social possuam uma compreensão clara e crítica das diferenças entre essas categorias, assim como a capacidade de articulá-las de forma coerente e eficaz no cotidiano profissional, uma vez que elas se atravessam. Somente assim será possível desenvolver ações intersetoriais, interdisciplinares e multidisciplinares que possam responder adequadamente às demandas da política de assistência social visto que, “o próprio objeto de intervenção da assistência social, marcado por demandas multifacetadas, exige respostas que extrapolam a repartição setorial” (MONNERAT E SOUZA, 2001, p.47).

Ao serem questionadas se consideram a intersetorialidade importante para atender às demandas em seus espaços de trabalho, embora haja alguma imprecisão na compreensão da intersetorialidade, é evidente nas falas a seguir, o reconhecimento das profissionais sobre a importância desse aspecto na política de assistência social:

AS1: “É fundamental, a pessoa chega na assistência social com uma demanda da assistência, mas ela está relacionada com as outras políticas. Então é no conjunto que a gente consegue traçar algum objetivo para aquela situação, mas não só para aquela, pra enquanto coletivo também, então é fundamental, mas um grande desafio.”

AS2: “Ela é fundamental, sem ela não tem como, não existe possibilidade de intervenção técnica na saúde, na educação, na assistência, no judiciário sem você buscar dividir e fazer esse trabalho de intersetorialidade, de você chamar todo mundo para discussão, porque só uma política não dá conta das demandas da família.”

Verificamos, portanto, que as profissionais reconhecem a intersetorialidade como uma estratégia relevante para a construção de uma rede de proteção social integrada e eficiente. No entanto, é crucial compreender que esse processo vai além da vontade individual das profissionais, pois elas também identificam o desafio de incorporar essa abordagem à sua prática profissional. Segundo Yazbek (2014):

[...] constituir a rede é, antes de qualquer coisa, uma decisão política que exige estratégias processuais deliberadas, alianças, 'adquirindo uma configuração quase contratual'. Exige um pacto entre gestores, técnicos, saberes, pessoas, projetos e instituições em sintonia com a realidade local, com sua cultura de organização social (YAZBEK, 2014, p. 98-99)

Quando indagadas sobre a relação intersetorial com os serviços da rede socioassistencial, mais uma vez é evidente que essa interação se limita a ações pontuais e não abrangentes. Isso demonstra que, apesar dos esforços das equipes envolvidas, é desafiador encontrar oportunidades no cotidiano para ir além das intervenções isoladas.

AS1: Hoje é uma relação bem superficial, de discutir caso, situações específicas... é difícil, porque as pessoas chegam com questões muito imediatas.

AS3: [...] a nossa relação com essa rede, com esses equipamentos, elas ocorrem por contatos telefônicos, por reuniões... para buscar as informações desse usuário que a gente sabe que vai ficar aqui por muitos anos..., então é dessa forma que a gente acessa a rede socioassistencial.

Nos relatos obtidos, percebe-se a dificuldade em efetivar a intersetorialidade na prática diária das assistentes sociais. Em algumas situações, a colaboração interinstitucional é percebida apenas em ações fragmentadas, como trocas de e-mails, contatos telefônicos ou buscas ativas. Embora essas iniciativas isoladas tenham sua importância, por si só, não são suficientes para configurar uma ação intersetorial de fato.

A reflexão de Junqueira (2004) destaca que é no aparato governamental que a integração entre setores se torna crucial para a efetivação de políticas públicas. Para isso, é necessário que ocorram mudanças nas práticas institucionais e nas relações sociais entre os diversos agentes envolvidos, superando as barreiras setoriais. A intersetorialidade deve ser um elemento central nas práticas institucionais do governo para que seja possível materializar essa abordagem nas políticas públicas, sob perspectiva de garantia de direitos sociais.

4 DESAFIOS E POTENCIALIDADES DA INTERSETORIALIDADE NO EXERCÍCIO PROFISSIONAL DE ASSISTENTES SOCIAIS QUE ATUAM NA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EM FLORIANÓPOLIS

4.1 DESAFIOS E POTENCIALIDADES NA PERSPECTIVA DAS ASSISTENTES SOCIAIS

Como já apontado nesse estudo, a ação intersetorial é um dos princípios norteadores da política de assistência social, uma vez que busca integrar diversos setores e políticas públicas, para garantir um atendimento completo e efetivo às demandas dos usuários. No entanto, na prática, a materialização desse eixo ainda apresenta diversas dificuldades, que vão desde a falta de articulação entre as diferentes esferas governamentais até a falta de recursos.

No que concerne à política de assistência social, as mudanças preconizadas na Carta de 1988 não foram capazes de alterar os históricos problemas de fragmentação e descoordenação que tradicionalmente se apresentam neste campo. A Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), promulgada em dezembro de 1993 (BRASIL, 1993), permaneceu por mais de uma década como uma “carta de intenções” e menos como um instrumento capaz de gerar alterações eficazes na organização da prestação de serviços assistenciais. (MONNERAT E SOUZA, 2011, p.45)

Nesse contexto, é de suma importância analisar as declarações das assistentes sociais que atuam na política de assistência social, uma vez que elas estão diretamente envolvidas na execução dessa política e possuem uma visão privilegiada das principais barreiras e desafios para a efetivação da intersetorialidade nesse espaço.

Ao serem questionadas sobre as dificuldades encontradas para estabelecer um trabalho intersetorial eficiente, as entrevistadas destacam alguns elementos, sendo a sobrecarga de trabalho mencionada por todas:

AS1: [...] a sobrecarga de trabalho e a dificuldade de entender a dimensão também. Eu acho que a temos isso muito na teoria e na prática não conseguimos ver.

AS2: Olha eu acho que o que implica muito, que é mais dificultoso, é a questão da demanda que nos sufoca e daí às vezes se você pensar em demanda... a saúde está lotada, assistência está lotada, o conselho tutelar está lotado, o judiciário está lotado. Então esse é um dos maiores empecilhos.

AS3: Muitas vezes a gente esbarra com as demandas de serviço, os excessos de trabalho no ambiente de cada um. [...] os profissionais com as demandas de trabalho, com excesso de atividades acabam que não tem esse tempo para conhecer, para buscar, para se integrar, e aí dificulta o processo de trabalho.

A fala da AS1 destaca que ela considera uma discrepância entre a teoria e a prática da intersectorialidade, que, embora haja material teórico e normativas sobre o tema, na realidade concreta a intersectorialidade é difícil de ser implementada nas condições atuais que as políticas públicas dispõem.

As profissionais mencionam também a questão da demanda excessiva no cotidiano profissional como um dos principais obstáculos para a materialização da categoria intersectorialidade. Uma delas ressalta que os diferentes setores estão lotados e sobrecarregados, o que barra a cooperação e articulação necessárias. Nesse sentido, observamos que a carga de trabalho acaba limitando a capacidade das(os) profissionais de se engajarem em parcerias intersectoriais por não encontrarem espaço na rotina de trabalho e já estarem esgotados. Yazbek (2012, p.20) argumenta que "o excesso de trabalho, a pressão por produtividade e a falta de tempo para reflexão e planejamento" são fatores que dificultam a atuação intersectorial das (os) assistentes sociais.

Quanto à sobrecarga de trabalho, é evidente que essa dinâmica denuncia a situação de equipamentos da política pública com equipes defasadas, atravessadas por contextos de aposentadorias e exonerações sem a reposição necessária de pessoal através de concursos públicos, o que torna humanamente impossível dar conta da demanda crescente que chega até esses espaços. Nesse sentido, Yazbek e Raichelis (2017) apontam que:

A implantação do SUAS exige novas formas de regulação e gestão do trabalho e, certamente, a ampliação do número de trabalhadores com estabilidade funcional é condição essencial, ao lado de processos continuados de formação e qualificação, a partir do ingresso via concurso público, definição de carreiras e de processos de avaliação e progressão, caracterização de perfis das equipes e dos serviços, além da remuneração compatível e segurança no trabalho. (YAZBEK; RAICHELIS, 2017, p.87)

Assim, a ausência de iniciativas intersectoriais a nível governamental não é a única problemática que impacta o cotidiano profissional dos trabalhadores da política de assistência social, uma vez que a exigência por produtividade não é compatível com os recursos humanos disponíveis para acolher o fluxo diário nos serviços. Dessa forma, a AS1 revela que o ônus de pensar o trabalho intersectorial recai apenas para as(os) profissionais que atuam na ponta, não sendo uma preocupação da gestão da política de assistência social implementar ou, ao menos, facilitar de alguma forma essa tarefa para as equipes.

AS1: [...] vai demandar muito do trabalhador e da própria equipe, não enquanto estrutura política, a gente que vai ter para fazer isso, vai ser algo a mais que o profissional vai ter que fazer.

Essa limitação impõe aos profissionais a obrigação de buscar espaço no cotidiano imerso em demandas complexas de forma a encaixar atividades intersetoriais, mesmo que pontuais, já que nesse cenário é muito complicado conseguir ampliar além disso.

Embora tenhamos conquistado importantes avanços na política de assistência desde sua inserção na CF88, o contexto apresentado pelas falas das entrevistadas revela uma lacuna significativa na gestão das políticas públicas nos diversos níveis, que não desenvolve mecanismos sólidos de articulação. Isso evidencia, na realidade, um projeto político que visa fragmentar intencionalmente, a fim de evitar uma abordagem abrangente e efetiva dos problemas sociais em sua totalidade, perpetuando lógica de ineficiência do serviço público no imaginário dos usuários.

A imersão neste cenário concreto de implementação da intersectorialidade evidencia, dentre outras questões mencionadas, que o governo estadual e o nível federal (embora haja avanços na formulação de programas federais com desenho intersectorial) ainda apresentam fraca sensibilidade para com as iniquidades geradas a partir da fragmentação e descoordenação de programas e políticas sociais. O frágil investimento em mecanismos de indução, gerados principalmente a partir do governo federal, e de coordenação por parte do estado, parece reforçar a tese de que quanto mais distante dos problemas concretos da população mais a lógica setorial se impõe. (MONNERAT E SOUZA, 2010, p. 219)

Segundo Inojosa (2001) a intersectorialidade vai além da simples junção de projetos setoriais, exigindo uma abordagem mais abrangente do Estado. Os desafios incluem a focalização territorial das políticas em segmentos da população e necessita que se considere a avaliação dos resultados e impactos das intervenções para melhorias na implementação de programas e ações mais efetivos.

As assistentes sociais relatam também a dificuldade em mobilizar outras instituições e em incentivar a valorização da intersectorialidade dentro da própria equipe, bem como a resistência de alguns colegas diante da falta de compreensão da importância de uma atuação integrada. Revelam a proporção de esforços para promover a participação ativa de diferentes sujeitos e o reconhecimento da importância dessa abordagem.

AS1: [...] é difícil conseguir mobilizar as outras instituições, fazer com que dentro da própria equipe isso tenha um valor... é um desafio.

AS2: [...] às vezes a resistência de alguns, tem profissionais que não querem trabalhar de forma intersectorial. [...] não entender muitas vezes que a gente faz parte do mesmo navio, porque quando você trabalha em relação à direito, tudo é uma engrenagem.

AS3: Tem colegas que não tem a visão intersetorial, que não tem abertura para ouvir o próximo de outro setor, com outra visão e essas dificuldades eu encontro bastante no meu dia a dia. Quando eu ligo para instituições da rede com plantões diferentes, às vezes ligando em um plantão se consegue um tipo de comunicação, já em outro plantão, já é outro tipo.

Essas falas indicam que as dificuldades atravessam também o campo de superar resistências, promover a sensibilização das(os) profissionais e melhorar a comunicação para facilitar a abordagem coletiva. Essas medidas são fundamentais para criar um ambiente propício à articulação entre os diferentes sujeitos. Nesse sentido, é necessário que a intersetorialidade se conforme desde a gestão governamental federal, a nível ministerial, até a base do cotidiano das(os) profissionais que atuam na ponta, diretamente nos equipamentos das políticas sociais, tendo a possibilidade de serem capacitados para entender a dimensão dessa categoria na atuação rotineira.

A intersetorialidade incorre, portanto, em mudanças na organização, tanto dos sistemas e serviços de políticas públicas como em todos os outros setores da sociedade, além de trazer a necessidade de revisão do processo de formação dos profissionais que atuam nessas áreas. (CORMELATTO et al, 2007, p.270)

Além das dificuldades, é preciso ter compreensão também de que o trabalho intersetorial é muito potente e tem a capacidade de diminuir o peso das demandas tratadas individualmente. O atendimento individualizado para estabelecer um vínculo mais sólido com os sujeitos atendidos, apesar de também necessário, não contempla tudo que esses indivíduos necessitam, sendo fundamental um acompanhamento em conjunto com outros serviços da rede.

Diante do desafio de atender às variadas demandas e diante da necessidade de racionalizar os serviços institucionais, dissemina-se a organização do trabalho multidisciplinar, através de equipes formadas por profissionais de distintas áreas, bem como o envolvimento de diferentes instituições sociais num mesmo projeto. (TRINDADE, 2001, p.13)

Quando questionadas a respeito das potencialidades que enxergam num trabalho intersetorial bem estabelecido, as entrevistadas referem à capacidade de fortalecer as políticas públicas e garantir direitos. Elas acreditam que a colaboração entre diferentes setores e sujeitos sociais possibilita uma resposta mais abrangente às necessidades da população:

A1: "Eu acho que a principal é de fortalecimento, de fortalecimento da política pública, eu acho que essa é a principal."

A2: "Uma das maiores potencialidades do trabalho intersetorial, dentro do direito do usuário, é oferecer o melhor serviço que ele pode ter para o acesso à garantia dos direitos dele. Quando você trabalha dentro da intersetorialidade, a maior potencialidade é conseguir chegar o mais próximo possível da efetivação e garantia do direito daquela pessoa, com respeito e ética."

A3: "Eu vejo que a intersetorialidade é a capacidade que a gente tem de ver diversas demandas e atender na integralidade de várias óticas, né? Não apenas social, mas por exemplo da saúde... como sujeito de direito mesmo. Então é ver a pessoa e atender de uma forma integral, tratar esse usuário como sujeito de direito."

Nessa direção, percebemos que a abordagem intersetorial tem o potencial de solucionar uma das principais dificuldades enfrentadas pela população usuária dos serviços públicos, o acesso disperso, devido à falta de conexão entre os setores.

[..] encaminhada de setor em setor, sem que se tenha a satisfação integral de suas necessidades. Ao mesmo tempo, a população tem de se submeter a um paralelismo de ações, com preenchimento de um mesmo cadastro em diversos serviços ou ainda com repetição da mesma história nos vários atendimentos. (SCHUTZ; MIOTO, 2010, p. 60)

A repetição de demandas em serviços fragmentados, além de prejudicar os usuários, desperdiça tempo e recursos, comprometendo a precisão do atendimento, pois acarreta descontinuidade e quebra de vínculo, além de sobrecarregar ainda mais as(os) profissionais que já estão imersos num cotidiano de demandas complexas e excessivas. Nesse sentido, a busca por integração através da intersetorialidade, é essencial para proporcionar uma abordagem abrangente e efetiva oportunizando uma análise ampla e aprofundada das situações que envolvem violações de direitos.

Ao serem indagadas sobre os elementos que acreditam poder fortalecer a intersetorialidade, as trabalhadoras apresentaram perspectivas e categorias de análise extremamente relevantes. Essas reflexões oferecem uma visão ampliada sobre os possíveis caminhos para promover uma colaboração mais efetiva:

AS1: Eu acho que vai ser a discussão entre as equipes, a mobilização. É um trabalho bem desafiador, de formiguinha, aos poucos, de tentar mobilizar os próprios trabalhadores, os técnicos, para ir aos poucos [...] Porque se tu consegues fazer uma boa articulação tu tá atendendo todo mundo na verdade, todo mundo no território, é um atendimento, só que não é o individual e até a própria população, como ela precisa mesmo de uma resposta imediata, é difícil mostrar que a coisa é coletiva.[...] realmente eu estou aprendendo na prática, porque a gente não tem parâmetros de "como isso dá certo, isso não dá, isso é, isso não é", é tudo abstrato.

AS2: Eu penso que uma gestão que busque isso, que fomente cada vez mais. [...] acho que deixar isso muito claro, que é possível e que isso é legal, que é bom trazer essa

experiência, daí vai um pouco da gestão, um pouco dos profissionais, de capacitar as pessoas para tal. Tem que desconstruir alguns tabus sobre isso e quanto mais práticas positivas tiver nesse sentido, para todos os órgãos, todas as políticas e mostrar para os profissionais que isso pode ser, inclusive, algo que vai aliviar a carga, vai tirar o peso das costas.

Essas falas destacam a necessidade de mobilizar equipes, trabalhadores e profissionais para atender às demandas coletivamente. Há uma compreensão compartilhada de que a resposta efetiva não pode ser individualizada, mas sim coletiva. Para que essa iniciativa seja bem-sucedida, é crucial desenvolver uma nova abordagem na gestão das políticas públicas, abrangendo o planejamento, a execução e o controle social na prestação de serviços sociais públicos.

Essa abordagem requer uma inovação na maneira de articular os diversos segmentos da organização governamental, considerando os objetivos descritos nas legislações das políticas públicas. Conforme argumentado por Junqueira (1998), “as políticas sociais setoriais têm dificuldade em promover a equidade e a integralidade do atendimento ao cidadão.” Além disso, a AS3 ainda destaca a importância dos conselhos de direito como espaços com potencial de fortalecimento do cariz intersetorial nas políticas públicas:

AS3: É buscar o conhecimento, é buscar a participação [...] acessar os conselhos de direito, esses ambientes proporcionam a abertura para profissionais, amplia a visão, traz essas pessoas para perto. Eu acho que os conselhos são locais bem bacanas para buscar conhecer outro setor, ver o que está acontecendo no nosso município e monitorar.

Azevedo, Pelicioni e Westphal (2012) ressaltam a necessidade de promover a intersetorialidade por meio da articulação entre diversos agentes, não se limitando aos governamentais. Nesse sentido, os conselhos surgem como campo fértil para essa articulação.

[...] os conselhos setoriais de políticas públicas foram idealizados no Brasil para criar bases de relação entre o poder público e a sociedade civil, como mecanismos que possibilitam a participação da sociedade na gestão e no controle social sobre a ação governamental. (CRUZ; et al, 2021, p.6)

A Constituição Federal de 1988 prevê a participação da sociedade civil na gestão das políticas públicas, destacando a importância da inserção direta da sociedade nesse processo. Os espaços de participação e controle social possuem uma composição paritária entre o governo e a sociedade civil e estão vinculados ao órgão responsável pela Política de Assistência Social. Essa participação está regulamentada na Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) em seu artigo 5º que versa sobre a organização da assistência social baseada nas seguintes diretrizes:

“I – Descentralização político-administrativa para os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, e comando único das ações em cada esfera de governo;
 II – Participação da população, por meio de organizações representativas, na formulação das políticas e no controle das ações em todos os níveis;
 III – primazia da responsabilidade do Estado na condução da política da assistência social em cada esfera do governo.” (BRASIL, Lei nº 8742, 1993)

A relação entre os espaços de participação e a prática da intersetorialidade é de extrema relevância, pois os conselhos desempenham um papel fundamental na promoção de uma gestão democrática. Essas estruturas institucionais, voltadas para a participação e controle social, têm o poder de reconfigurar as relações entre o Estado e a sociedade. Esses espaços de participação fortalecem a prática da intersetorialidade, fomentando um diálogo abrangente entre os diferentes setores e estimulando a cooperação entre as políticas públicas. Dessa forma, os conselhos se tornam fundamentais na busca por uma governança participativa e inclusiva, em que a sociedade exerce um papel ativo na definição e implementação das ações governamentais.

Sobre seu potencial de fortalecimento das políticas públicas, Behring (2007) aponta que:

Os conselhos têm grandes potencialidades como arenas de negociação de propostas e ações que podem beneficiar milhares, milhões de pessoas, e de aprofundamento da democracia, há também dificuldades para a realização dos sentidos da participação e pleno desenvolvimento (BEHRING, 2007, p. 178).

Os conselhos estabelecem uma nova dinâmica de controle público sobre as atividades governamentais, proporcionando uma oportunidade única para o planejamento, monitoramento e avaliação das políticas públicas. Idealmente, deveriam promover uma responsabilidade compartilhada entre diversos sujeitos, contribuindo para uma gestão mais transparente e eficiente.

Contudo, os conselhos também enfrentam dificuldades e, frequentemente, são reduzidos a uma existência baseada na obrigatoriedade perante a legislação, enfraquecidos e sem uma participação efetiva dos usuários, sob a lógica neoliberal de despolitização da sociedade civil fomentada pelo jogo de disputa de interesses.

O projeto neoliberal opera não apenas com uma concepção de Estado mínimo, mas também com uma concepção minimalista tanto da política como da democracia. Minimalista, porque restringe não apenas o espaço, a arena da política, mas seus participantes, processos, agenda e campo de ação. Assim, o encolhimento das responsabilidades sociais do Estado encontra sua contrapartida no encolhimento do espaço da política e da democracia (DAGNINO, 2004, p. 159)

De acordo com estudo divulgado pelo Núcleo de Democracia e Ação Coletiva do Centro Brasileiro de Análise e Planejamento - CEBRAP (2021)¹⁰, um dos vários retrocessos promovidos pelo governo liderado por Bolsonaro, após Decreto n 9759/2019¹¹, foi a extinção e redução da atuação de 75% dos principais conselhos e comitês nacionais do Brasil. Essas entidades eram responsáveis por incluir representantes da sociedade civil nas decisões governamentais, com o objetivo de apoiar e fortalecer iniciativas governamentais. Esse desmantelamento da participação popular nas discussões sobre políticas públicas demonstra que os ataques às políticas públicas partiram de todos os lados possíveis, desde a gestão orçamentária até despolitização dos espaços de controle social.

Nesse sentido, gestão governamental deveria melhorar os incentivos a essa participação, promovendo condições mínimas de funcionamento dos conselhos para o cumprimento de suas atribuições e ações. Isso engloba recursos, estrutura física adequada, capacitação dos conselheiros e mecanismos de estímulo à participação da sociedade civil, entre outros aspectos essenciais.

É necessário destacarmos também a importância da atuação profissional das (os) assistentes sociais nos espaços de controle social. Conforme Yazbek (1999, p.18) aponta:

Frente à diversificação das demandas apresentadas ao assistente social, é notável sua presença junto aos fóruns e conselhos vinculados às políticas sociais, seja no plano da defesa dos direitos sociais dos usuários destas políticas, seja no âmbito do legítimo controle social da vida que se fazem notar de múltiplas formas, mas, sobretudo, pela precarização do trabalho e pela desmontagem de direitos. (Yazbek, 1999, p. 18).

Assim, o direito à assistência social, idealmente, tem sua concretização permeada pelo exercício da cidadania nos espaços de participação, em um processo de interação entre usuários, profissionais e conselheiros de assistência social e representantes do governo. Sob horizonte de superar os desafios enfrentados e se adequar às diferentes realidades, essa dinâmica tem potencial de fortalecer a intersetorialidade se utilizada como estratégia para construção de políticas públicas robustas e efetivas.

O território é o espaço onde as ações da assistência social são organizadas, sendo o local onde problemas concretos e desafios operacionais são identificados para o planejamento de um atendimento integral. Nesse sentido, a capacidade de coletivizar as demandas a partir de

¹⁰ Veja mais em <https://g1.globo.com/jornal-nacional/noticia/2021/10/25/pesquisa-mostra-que-75percent-dos-conselhos-e-comites-nacionais-foram-extintos-ou-esvaziados-no-governo-bolsonaro.ghtml>

¹¹ Decreto datado de 11 de abril de 2019, em que foi proposto diminuir de 700 para menos de 50 o total de conselhos existentes, reduzindo drasticamente o número de conselhos previstos pela Política Nacional de Participação Social e pelo Sistema Nacional de Participação Social (SNPS).

Conselhos Locais de Assistência Social se torna articulação fundamental e vai ao encontro ao que preconiza um trabalho intersetorial idealmente consolidado.

A efetivação do trabalho intersetorial requer a superação de inúmeros desafios: posicionamento e decisão política em favor ao redirecionamento da ação pública; estabelecimento de uma estrutura administrativa que viabilize a prática intersetorial; remanejamento de recursos financeiros e humanos para viabilizá-lo, criação de instrumentos de gestão apropriados ao novo arranjo. (GIAQUETO, 2010, p.90)

Diante de todos os aspectos discutidos nas análises das entrevistas realizadas com assistentes sociais, é fundamental reconhecer que serviços isolados apenas sobrecarregam ainda mais as(os) profissionais e falham com a população, que acaba desistindo de buscar atendimento e enfrenta mais violações de direitos. Assim, é imprescindível promover a integração e a colaboração entre diferentes setores, a fim de proporcionar um atendimento mais eficiente e abrangente, garantindo que as necessidades da população sejam atendidas de forma a respeitar direitos fundamentais garantidos em constituição. Conforme argumenta Junqueira (2004):

A implantação integrada das diversas políticas sociais não depende apenas da vontade política de quem tem o poder ou os recursos disponíveis, pois cada política setorial tem seus interesses e práticas. Assim, realizar um projeto articulado das políticas sociais demanda a mudança de práticas, padrões, valores, enfim, da cultura organizacional das instituições públicas gestoras das políticas sociais; ou ainda a incorporação de organizações autônomas privadas voltadas para os interesses coletivos capazes de dar maior eficácia à gestão das políticas sociais. (JUNQUEIRA, 2004, p. 31).

Assim, a categoria profissional enfrenta um desafio imenso, que exige mudanças urgentes na estrutura das políticas públicas, principais espaços de atuação das (os) assistentes sociais. A fim de promover uma interação intersetorial efetiva, é necessário um planejamento coordenado de políticas, ações e serviços em todos os níveis de gestão, com foco nos territórios. Isso requer mudanças nas práticas e cultura das organizações responsáveis pelas políticas sociais, incentivando a colaboração entre setores.

Diante do exposto pelas assistentes sociais, é fundamental superar barreiras e promover sinergias para enfrentar desafios sociais complexos, sendo necessário investir em capacitação, trabalho em equipe e gestão compartilhada com a sociedade civil, de forma a criar um ambiente propício para resultados mais eficientes e soluções abrangentes frente os desafios atuais.

É necessário apontarmos também que a intervenção material do profissional encontra barreiras diante das contradições inerentes ao sistema capitalista e é fundamental reconhecer que a atuação está condicionada à correlação de forças existente sociedade burguesa. No entanto, como profissional interventivo, desempenha um papel estratégico de resistência na garantia de direitos no atual contexto em que a correlação de forças se opõe à construção de uma política social verdadeiramente abrangente e universal, capaz de efetivar mudanças significativas no padrão de desigualdade social que persiste no país.

Conforme enfatizado por Yazbek (2009), é imprescindível reconhecer as potencialidades das políticas sociais e o papel do trabalho da (o) assistente social na construção de direitos e na promoção de iniciativas que busquem fortalecer a classe trabalhadora frente essa ordem injusta e desigual. “Romper com essa herança e instaurar esse debate na sociedade brasileira é parte de nosso projeto. É este o nosso sonho” (YAZBEK, 2009, p. 126).

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente Trabalho de Conclusão de Curso proporcionou aprofundar conhecimentos sobre a categoria intersetorialidade e sua relação com as políticas públicas. Ao refletir sobre a temática da intersetorialidade e sua conexão com a política de assistência social, torna-se evidente a importância de compreender sua evolução e significado em contextos específicos, como o brasileiro. Embora a palavra "intersetorialidade" não seja encontrada nos dicionários tradicionais, sua relevância se manifesta na interligação entre diferentes setores de atividade. É inegável que a literatura ainda enfrenta desafios na definição conceitual precisa dessa categoria, mas sua aplicação prática desperta interesse crescente tanto intelectual quanto político.

No âmbito da política de assistência social, a intersetorialidade se apresenta como uma estratégia de gestão, com potencial de romper com abordagens fragmentadas, visando à integralidade e a melhoria da qualidade dos serviços prestados aos usuários. Nesse sentido, a articulação entre setores torna-se crucial para enfrentar a complexidade dos desafios sociais e promover a garantia dos direitos constitucionais. A intersetorialidade também é essencial para superar a sobreposição e a duplicidade de esforços entre os órgãos governamentais, bem como para otimizar recursos e resultados.

Ao reconhecer as possibilidades da intersetorialidade, torna-se necessário aprimorar e implementar práticas que efetivamente promovam a integração e a cooperação entre diferentes sujeitos, serviços e políticas, visando a uma abordagem mais abrangente, alinhada aos princípios da integralidade, presentes nos textos normativos que constituem essas políticas. Isso inclui a elaboração de diretrizes claras e orientações para a atuação intersetorial, a criação de mecanismos de comunicação e trabalho em rede, e a capacitação das(os) profissionais envolvidos, para que possam compreender e operacionalizar a intersetorialidade de maneira eficaz.

O Sistema Único de Assistência Social (SUAS) apresenta a intersetorialidade como princípio orientador, no entanto, observamos que sua aplicação prática se restringe às normativas, esbarrando nos obstáculos diante da fragmentação imposta às políticas sociais. Essa discrepância entre normativas e sua materialização compromete a capacidade do sistema em atender plenamente às necessidades da população, resultando em uma oferta fragmentada de serviços que limita as ações no âmbito da assistência social. Assim, a análise das entrevistas revelou que os trabalhadores da política de assistência social ainda possuem uma compreensão limitada da categoria intersetorialidade, devido à falta de diretrizes concretas que estabeleçam canais efetivos de comunicação entre os serviços das políticas públicas.

Ademais, o objetivo desta pesquisa foi analisar o papel da intersectorialidade no exercício profissional das (os) assistentes sociais que atuam na política de assistência social. Os resultados obtidos apontam para uma preocupante omissão do Estado em relação ao funcionamento efetivo das políticas sociais.

Apesar da existência de legislações que abordam a intersectorialidade visando o atendimento integral, constatou-se que essas diretrizes não são efetivamente incorporadas na prática, não correspondendo plenamente ao que é proposto em seus enunciados. Como consequência, as entrevistas realizadas neste estudo revelaram diversas lacunas nas ações do governo brasileiro, demonstrando uma negligência histórica em relação às demandas da população mais vulnerável, que são predominantemente usuárias das políticas sociais.

Além disso, é importante ressaltar que a realidade está em constante transformação e as contradições da sociedade capitalista atravessam e influenciam a implementação das políticas sociais, que estão em permanente disputa. Ao longo dos anos, têm sido observados constantes desmontes na política de assistência social, fruto da implementação de medidas neoliberais que desresponsabilizam o Estado e promovem cortes orçamentários, impactando diretamente a classe trabalhadora, que depende dessa política, bem como das(os) profissionais que atuam nela. Diante desses desafios, a intersectorialidade se mostra ainda mais relevante como uma estratégia que necessita de resistência e fortalecimento no interior da política de assistência social.

Nesse contexto, é fundamental compreender a complexa construção do sistema de proteção social no Brasil ao longo da história. Em uma conjuntura marcada pelo desmonte de direitos historicamente conquistados e pela focalização das políticas sociais, reafirma-se a importância de uma articulação funcional da rede socioassistencial como estratégia de atuação no enfrentamento das mazelas sociais produzidas pela exploração do trabalho.

Para tanto, constatamos que esse horizonte requer alteração nas dinâmicas dos processos institucionais, bem como uma revisão de como as políticas setoriais estão estabelecidas no cenário nacional. É fundamental reconhecer as atribuições de cada setor e fomentar a interação entre diferentes áreas, ampliando a troca de saberes para o enfrentamento coletivo das expressões da questão social. Para isso, é necessária uma consciência de gestão que estabeleça diretrizes formais e claras que orientem o trabalho das(os) profissionais, promovendo a atuação integrada, além de capacitação contínua dos trabalhadores para desenvolverem práticas qualificadas, alinhadas às demandas da população.

Por fim, torna-se imprescindível aprofundar os estudos e pesquisas no campo do Serviço Social, explorando minuciosamente as particularidades da intersectorialidade e sua

interação com a política de assistência social. Essa análise ampliada tem a capacidade de produzir subsídios valiosos para o desenvolvimento de políticas públicas que atendam efetivamente aos interesses da classe trabalhadora.

Ao ampliar o conhecimento sobre a intersectorialidade, compreendendo suas potencialidades e desafios, fortalecemos a atuação das (os) assistentes sociais e demais trabalhadores envolvidos na política de assistência social, permitindo intervenções embasadas e estratégicas. Além disso, promover o diálogo e o intercâmbio de conhecimentos entre as diversas áreas envolvidas na política de assistência social, incluindo profissionais, gestores públicos e representantes da sociedade civil, contribuindo assim para a construção de uma política social mais inclusiva e equitativa.

Através do fortalecimento da intersectorialidade como princípio norteador nas políticas públicas, podemos avançar na construção de um sistema de proteção social mais integrado e abrangente. Embora as políticas sociais sejam concessões limitadas dentro do contexto capitalista, devemos reconhecer sua importância enquanto conquista da classe trabalhadora na garantia de condições mínimas de sobrevivência.

Assim, constatamos o quão necessário é ampliarmos as reflexões sobre as políticas sociais e os caminhos para o seu aprimoramento, tendo como horizonte o projeto ético-político do Serviço Social. Destacamos que, apesar de sua dualidade, em que são utilizadas para refuncionalizar o conflito social atendendo às demandas da reprodução social no sistema capitalista, possuem um importante potencial político-emancipatório (PAIVA, 2009). Especialmente frente a disputa pelo excedente econômico expropriado das massas, desempenhando um papel fundamental na busca por liberdade e emancipação, na direção de uma sociedade livre de classes.

REFERÊNCIAS

ANDRADE, F. R. B.; MENDES, M. G. R. **Estado e direitos sociais: a intersectorialidade e a consolidação do trabalho na Política de Assistência Social**. O Social em Questão. Rio de Janeiro, 2015. Disponível em: http://osocialemquestao.ser.puc-rio.br/media/OSQ_34_10_Andrade_Mendes.pdf. Acesso em: 20 nov. de 2022.

ANTUNES, R. **Dimensões da precarização estrutural do trabalho**. In: DRUCK, G; FRANCO, T. (Org.). A perda da razão social do trabalho. Terceirização e Precarização. São Paulo: Boitempo Editorial, 2007.

AZEVEDO, Elaine de; PELICIONI, Maria Cecília Focesi; WESTPHAL, Marcia Faria. Práticas intersectoriais nas políticas públicas de promoção de saúde. *Physis: Revista de Saúde Coletiva*, v. 22, n. 4, p. 1333-1356, 2012.

BALDO, L. C.; LÜCKMANN, L. C. A intersectorialidade como estratégia de implementação de políticas públicas. *Revista de Estudios e Investigación en Psicología y Educación*, n. 05, p. 088-092, 21 out. 2015.

BARDIN; L. **Análise de Conteúdo**. São Paulo: Editora Persona, 2011, p. 225. BRASIL. Resolução n. 466, de 12 de dezembro de 2012. Aprova diretrizes e normas regulamentadoras de pesquisas envolvendo seres humanos. Ministério da Saúde. Brasília, Diário Oficial da União, 12 dez. 2012.

BARROCO, M. L. S. Barbárie e neoconservadorismo: os desafios do projeto éticopolítico. In: **Revista Serviço Social & Sociedade**. Nº.106. São Paulo Apr./June 2011, pp 205-218.

_____. **Ética e serviço social: Fundamentos Ontológicos**, Cortez, 2010.

_____. **Materialidade e potencialidade do Código de Ética dos Assistentes Sociais brasileiros**. Código de Ética Comentado. São Paulo: Cortez, p. 19-109, 2012.

BARROCO, M. L.; TERRA, Sylvia Helena. **O código de ética do/a assistente social comentado**. São Paulo: Cortez, 2012.

BEHRING, Elaine R. **O Plano Plurianual do Governo Lula: um Brasil de todos?** In. Serviço Social, Política Social e Trabalho: desafios e perspectivas para o século XXI. FREIRE, L; FREIRE, S; CASTRO, A. T. B, 2ª ed. São Paulo: Cortez Editora, 2008.

_____. **Política social: fundamentos e história**. São Paulo: Cortez, 2010. Cap. 3-4. P. 82-134.

_____. **Políticas Sociais no contexto da crise capitalista**. CFESS; ABEPSS. Serviço Social: direitos sociais e competências profissionais. Brasília: CFESS/ABEPSS, 2009. p. 301-32.

BOSCHETTI, Ivanete. Agudização da barbárie e desafios ao Serviço Social. **Revista Serviço Social e Sociedade**, São Paulo, 128, 2017. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ssoc/a/LPjQQGPrjNGJ6ZnCsKmn3wx/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em 11 mar. 2023.

BOSCHETTI, Ivanete. **Seguridade Social no Brasil: conquistas e limites à sua efetivação.** Disponível em: <https://portalidea.com.br/cursos/bfdaa6c0ecd6e9f622631979427c5a5a.pdf>. Acesso em 16 mai. 2023.

BRASIL. **Constituição (1988).** Constituição da República Federativa do Brasil: promulgada em 5 de outubro de 1988.

BRASIL. **Decreto n. 4682.** Cria, em cada uma das empresas de estradas de ferro existentes no país, uma caixa de aposentadoria e pensões para os respectivos empregados. Diário Oficial da União. República Federativa do Brasil: Rio de Janeiro, 28 jan. 1923.

BRASIL, **Emenda Constitucional nº 95 de 15 de dezembro de 2016,** Altera o Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para instituir o Novo Regime Fiscal, e dá outras providências. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, p.279, São Paulo: SARAIVA, 2018

BRASIL. **Lei Nº. 8.742** - Lei Orgânica da Assistência Social. Brasília, DF, 1993.

BRASIL. **Medida Provisória Nº 870/2019.** Estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2019/Mpv/mpv870.htm. Acesso em: 20 fev. 2023.

BRASIL. **Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social - NOB SUAS.** Brasília, 2005.

BRASIL. **PNAS** - Política Nacional de Assistência Social. Ministério do Desenvolvimento e Social e Combate à Fome. Brasília, 2004.

BRISOLA, Elisa Maria. O Assistente Social como trabalhador na Política de Assistência Social. Serviço Social em Revista, v. 19, n. 1, p. 05-23, 2016. Disponível em: <https://ojs.uel.br/revistas/uel/index.php/ssrevista/article/view/23701/20343>. Acesso em: 18 mai. 2023.

CARMO, M. E. do; GUIZARDI, F. L. Desafios da intersetorialidade nas políticas de saúde e assistência social: uma revisão do estado da arte. **Physis Revista de Saúde Coletiva.** Rio de Janeiro, 2017, p. 1265-1286.

CARNEIRO, C. B. L. Concepções sobre pobreza e alguns desafios para a intervenção social. **Serviço Social e Sociedade,** São Paulo: Cortez, n. 84, 2005.

CFESS. **Nota conjunta de entidades do serviço social sobre o arcabouço fiscal.** 25 maio 2023. Disponível em: <http://www.cfess.org.br/visualizar/noticia/cod/2005>. Acesso em: 14 jun. 2023.

CHIACHIO, N. B. **O conceito de serviços socioassistenciais:** uma contribuição para o debate. Cadernos de textos. VI CONFERÊNCIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE A FOME. Conselho Nacional de Assistência Social, Brasília, 2007.

COMERLATTO, D. et al. Gestão de políticas públicas e intersectorialidade: diálogo e construções essenciais para os conselhos municipais. **Revista Katálysis**, v. 10, p. 265-271, 2007. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rk/a/SqFHQvMyVNjYf4bB4yYWW8t/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 5 mai. 2023.

COUTO, B. R. **O direito social e a Assistência Social na sociedade brasileira: uma equação possível?** São Paulo. Cortez. 2004.

CRUZ, et al. Conselhos de políticas públicas e intersectorialidade: O caso Brasil Carinhoso. **Cadernos Gestão Pública e Cidadania**, v. 26, n. 83, 2021. Disponível em: <https://bibliotecadigital.fgv.br/ojs/index.php/cgpc/article/view/81032>. Acesso em 21 mai. 2023.

DAGNINO, E. Construção democrática, neoliberalismo e participação: os dilemas da confluência perversa. **Política & Sociedade**, n. 5, p. 137-161, 2004.

DELGADO, G; JACCOUD, NOGUEIRA, L. B; **Seguridade social: redefinindo o alcance da cidadania.** Repositório do Conhecimento do IPEA. Instituto de Pesquisas Aplicadas - IPEA. 2009. Disponível em: https://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/4347/1/bps_n17_vol01_seguridade_social.pdf. Acesso em 15 jun. 2023.

FAGNANI, E. **Política social no Brasil (1964-2002):** entre a cidadania e a caridade. 2005. Tese (Doutorado)-IE/Unicamp, Campinas, 2005.

FALEIROS, Vicente de Paula. **Serviço Social: Trajetórias e estratégias.** 1995. Disponível em: http://repositorio.ulusiada.pt/bitstream/11067/3937/1/is_9_1994_1.pdf. Acesso em 14 nov. 2022.

FATTORELLI, M. L.; ÁVILA, R. **Gasto com dívida pública sem contrapartida quase dobrou de 2019 a 2021.** Auditoria Cidadã da dívida, 2022. Disponível em: <https://auditoriacidada.org.br/wp-content/uploads/2022/02/1.-GASTO-COM-DIVIDA-PUBLICA-SEM-CONTRAPARTIDA-QUASE-DOBROU-DE-2019-A-2021-.pdf>. Acesso em: 21 out. 2022.

GIAQUETO, A. A descentralização e a intersectorialidade na política de assistência social. **Serviço Social e Saúde**, v. 9, n. 2, p. 79-102, 2010. Disponível em: <https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/sss/article/view/8634883/2783>. Acesso em: 21 mai. 2023.

GUERRA, Y. **A racionalidade das formas de enfrentamento da questão social:** o público e o privado no Brasil (do) real. In: jornada internacional de políticas públicas. Maranhão, 2005.

GUIMARÃES, P. A. S. Acesso à cidade: território e políticas sociais em perspectiva. **Serviço Social & Realidade**, v. 23, n. 2, 2014.

GRANEMANN, S. **Previdência social:** Da Comuna de Paris aos (falsos) privilégios dos trabalhadores. In: NAVARRO, Vera; LOURENÇO, Edvânia. (Org.). **O avesso do trabalho - III.** São Paulo: Outras Expressões, 2013, p. 239-257.

IAMAMOTO, Marilda Villela. **O Serviço social na contemporaneidade: trabalho e formação profissional**. 2 ed. São Paulo: Cortez, 1999.

IAMAMOTO, M. V. **Serviço Social em tempo de capital fetiche: capital financeiro, trabalho e questão social**. 9. ed. São Paulo: Cortez, 2007.

INOJOSA, R. M. **Sinergia em políticas e serviços públicos: desenvolvimento social com intersetorialidade**. Cadernos FUNDEP, São Paulo, nº22. p. 102-110, 2001. Disponível em: https://www.pucsp.br/prosaude/downloads/bibliografia/sinergia_politicas_servicos_publicos.pdf. Acesso em: 15 jun. 2022.

JUNQUEIRA, Luciano A. Prates. A gestão intersetorial das políticas sociais e o terceiro setor. **Revista Saúde e Sociedade**, São Paulo, USP, v. 13, n. 1, p. 25- 36, jan-abr, 2004. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/sausoc/a/ndN8rgZC7mzXdrFL39q7VSC/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em 03 dez 2022.

_____. Descentralização e intersetorialidade: a construção de um modelo de gestão municipal. **Revista de Administração Pública**, v. 32, n. 2, p. 11-22, 1998.

_____.; INOJOSA, R. M.; KOMATSU, S. **Descentralização e intersetorialidade na gestão pública municipal no Brasil: a experiência de Fortaleza**. XI Concurso de ensayos del clad “el tránsito de la cultura burocrática al modelo de la gerencia pública: perspectivas, posibilidades y limitaciones”. Caracas, 1997.

JORNAL NACIONAL. Pesquisa mostra que 75% dos conselhos e comitês nacionais foram extintos ou esvaziados no governo Bolsonaro. **G1 JORNAL NACIONAL**, Brasília, 25 out. 2021. Disponível em: <https://g1.globo.com/jornal-nacional/noticia/2021/10/25/pesquisa-mostra-que-75percent-dos-conselhos-e-comites-nacionais-foram-extintos-ou-esvaziados-no-governo-bolsonaro.ghtml>. Acesso em: 31 mai. 2023.

MESTRINER, M. L. **O Estado entre a filantropia e a assistência social**. 4.ed.- São Paulo: Cortez, 2011.

MESZÁROS, I. **Para além do capital: rumo à teoria da transição**. Trad. Paulo Cezar Castanheira e Sergio Lessa. São Paulo: Boitempo, 2011.

MINAYO; M. C. S.; COSTA; A. P. Fundamentos teóricos das técnicas de investigação qualitativas. **Revista lusófona de educação**. v. 40, p. 139-153, 2018.

MINAYO, M. C. S; DESLANDES, S. F.; GOMES, R. **Pesquisa social: teoria, método e criatividade**. 22 ed. Rio de Janeiro: Vozes, 2009

MONERAT, G. L. Da Seguridade Social à intersetorialidade: reflexões sobre a integração das políticas sociais no Brasil. In: **Revista Katálysis**, Florianópolis, v. 14, n. 1, p. 41-49, 2011. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rk/a/CfXpmXYLxHNyTnbKfw5HfDH/?lang=pt&format=pdf>. Acesso em: 16 jun. 2023.

_____. **Intersetorialidade e políticas sociais, um diálogo com a literatura atual.** In: MONNERAT, G. L.; ALMEIDA, L. T.; SOUZA, R. G (Orgs.). A intersectorialidade na agenda das políticas sociais. São Paulo: Papel Social, 2014. p. 41-54.

MOTA, A. E. **Cultura da crise e seguridade social:** um estudo sobre as tendências da previdência e da assistência social brasileira anos 80 e 90. São Paulo, Cortez, 2008.

NEGRI, F. L. **O exercício profissional do assistente social e a precarização no mundo do trabalho:** ensaios sobre sua inserção no sistema único de assistência social. 2011. Dissertação. UFSC. Florianópolis, 2011. Disponível em: <https://repositorio.ufsc.br/bitstream/handle/123456789/94915/289306.pdf>. Acesso em: 1 maio 2023.

NETTO, J. P. **A construção do projeto ético-político contemporâneo.** In: Capacitação em Serviço Social e Política Social. Módulo 1. Brasília: CEAD/ABEPSS/CFESS, 1999.

_____. **Ditadura e serviço social:** uma análise do Serviço Social no Brasil pós-64. 6. ed. São Paulo: Cortez, 2002.

_____. **Capitalismo monopolista e Serviço Social.** 6. ed. São Paulo: Cortez, 2011.

ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE (OMS). **Declaração de Alma-Ata.** Alma-Ata: OMS, 1978.

PAIVA, A. B. **Família e participação popular: antinomias do desenho da política de assistência social na América Latina.** Comunicação Oral (Resultado de Investigação). In: XIX SEMINÁRIO LATINOAMERICANO DE ESCUELAS DE TRABALHO SOCIAL. 2009.

_____. **O Novo Regime Fiscal e suas implicações para a política de Assistência Social no Brasil.** Nota Técnica nº 27, 2016. Disponível em: https://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/nota_tecnica/160920_nt_27_disoc.pdf. Acesso em 30 jan. 2023.

PEREIRA, P. A. **A intersectorialidade das políticas sociais na perspectiva dialética.** In: MONNERAT, Gisele Lavinias; ALMEIDA, Ney Luiz Teixeira; SOUZA, Rosimari Gonçalves. A intersectorialidade na agenda das políticas sociais. São Paulo: Papel Social, 2014. p. 21-41.

_____. **Necessidade Humanas:** Subsídios à crítica dos mínimos sociais. São Paulo: Cortez, 2000.

_____. **Política Social:** temas e questões. São Paulo: Cortez, 2008.

_____. Utopias desenvolvimentistas e política social no Brasil. In: **Serviço Social & Sociedade.**, São Paulo, n. 112, p. 729-753, 2012.

REDE PENSSAN. **Inquérito Nacional sobre Segurança Alimentar e Covid-19.** Rede Brasileira de Pesquisa em Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional, 2021. Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=Qy17iV6NcCs>>. Acesso em: 9 abr. 2021.

RODRIGUES, M. **Avaliação da auditoria interna do governo do Estado do Espírito Santo**. Minas Gerais. 2001.

SCHUTZ, F.; MIOTO, R. C. T. Intersetorialidade e política social: subsídios para o debate. **Sociedade em Debate**. 2010.

SPOSATI, Aldaíza. Gestão pública intersetorial: sim ou não? Comentários de experiência. **Serviço Social & Sociedade**, São Paulo, n.85, p. 133-141, mar. 2006.

_____. O primeiro ano do Sistema Único de Assistência Social. In: **Revista Serviço Social e Sociedade**. São Paulo, Cortez, 2006.

SILVA, J, A. **O código de ética do/a assistente social e o projeto ético-político**: Uma trajetória histórica de mudanças. In: Seminário Nacional de Serviço Social, trabalho e política social. Florianópolis, 2015. Disponível em: https://repositorio.ufsc.br/bitstream/handle/123456789/181339/Eixo_2_97_3%20correto.pdf?sequence=1&isAllowed=y. Acesso em: 13 fev. 2023.

SILVA, J, S. Serviço social e contemporaneidade: afirmação de direitos e emancipação política? **Revista Ciências Humanas**, UNITAU, v. 1, n. 2, 2008

STEPHANES, R. **Reforma da previdência sem segredos**. Rio de Janeiro: Record, 1998, p. 94.

TRINDADE, R. L. P. Desvendando as determinações sócio-históricas do instrumental técnico-operativo do Serviço Social na articulação entre demandas sociais e projetos profissionais. **Revista Temporalis**, v. 2, p. 21-42, 2001. Disponível em: <https://www.cressrn.org.br/files/arquivos/65N06Bp3L00e1373q8j6.pdf>. Acesso em: 14 mai. 2023.

VIEIRA, E. **Democracia e Política Social**. São Paulo: Cortez, 1992.

VIEIRA, F. S.; BENEVIDES, R. P. S. **Os impactos do Novo Regime Fiscal para o financiamento do Sistema Único de Saúde e para a efetivação do direito à saúde no Brasil**. Brasília: Ipea, 2016. (Nota Técnica, n. 28). Disponível em: <https://repositorio.ipea.gov.br/handle/11058/7270>. Acesso em 30 jan. 2023.

YAZBEK, M. C. **Sistemas de proteção social, Intersetorialidade e Integração de Políticas Sociais**. In: A intersetorialidade na agenda das políticas sociais. Organizadores: Giselle Lavinias Monnerat; Ney Luiz Teixeira de Almeida; Rosimary Gonçalves de Souza. Campinas, SP: Papel Social, 2014.

YAZBEK, M. C.; MARTINELLI, M. L.; RAICHELIS, R. O Serviço Social brasileiro em movimento: fortalecendo a profissão na defesa de direitos. **Serviço Social & Sociedade**, São Paulo, n. 95, 2008.

APÊNDICES

Roteiro da entrevista semiestruturada

1. O que você entende por intersectorialidade?
2. Seu espaço de trabalho desenvolve ações intersectoriais? Como elas são desenvolvidas?
3. Você considera a articulação intersectorial importante para atender as demandas dos usuários no seu espaço de trabalho?
4. Como ocorre a relação intersectorial entre os serviços que compõem a rede socioassistencial?
5. Você utiliza estratégias intersectoriais no seu processo de trabalho?
6. Quais as potencialidades você identifica no trabalho intersectorial?
7. Quais as dificuldades para estabelecer a intersectorialidade no seu cotidiano de atuação?
8. O que você acredita que possa fortalecer a Intersectorialidade?

TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

Título: A intersetorialidade no exercício profissional da/o assistente social que atua na política de assistência social.

Curso: Serviço Social

Aluna Pesquisadora: Betina Benta Melo

Professora Orientadora: Dra. Edivane de Jesus

Você está sendo convidado(a) como voluntário(a) a participar da pesquisa “*A intersetorialidade no exercício profissional da/o assistente social que atua na política de assistência social*” sob responsabilidade da pesquisadora Betina Benta Melo, discente de graduação em Serviço Social na UFSC sob orientação da Profa. Dra. Edivane de Jesus, Docente do Departamento de Serviço Social da UFSC.

Os objetivos dessa pesquisa são: apreender a categoria intersetorialidade na relação com as políticas públicas; identificar a perspectiva das assistentes sociais sobre a atuação profissional na articulação de rede, no atendimento das demandas da política de assistência social; conhecer e analisar os principais desafios e potencialidades da intersetorialidade no exercício profissional das assistentes sociais que atuam na política de assistência social.

A pesquisa consiste na realização de uma entrevista, com duração aproximada de uma hora, no seu próprio local e horário de trabalho, em ambiente adequado e privativo. Para tal, solicitamos autorização para gravação da entrevista em áudio, com o único propósito de facilitar a transcrição das respostas. Destaca-se que lhe é garantido o livre acesso a todas as informações e esclarecimentos adicionais sobre o estudo e suas consequências antes, durante e depois da sua participação.

Os dados da pesquisa serão utilizados exclusivamente para fins científicos e informamos que será garantida e mantida a confidencialidade das informações, a sua privacidade como participante e a proteção de sua identidade durante todas as fases da pesquisa. Os resultados deste trabalho estarão expressos no TCC (que será disponibilizado, publicamente, na Biblioteca da Universidade Federal de Santa Catarina, ou no Departamento de Serviço Social da Universidade Federal de Santa Catarina) e poderão, ainda, ser apresentados em encontros ou revistas científicas, onde serão mostrados apenas os resultados obtidos como um todo, sem revelar seu nome, instituição ou qualquer informação relacionada à sua privacidade.

Sua participação não é obrigatória e a qualquer momento você poderá desistir de participar retirando seu consentimento sem ter que apresentar qualquer justificativa. Sua recusa, desistência ou retirada de consentimento não acarretará prejuízo. Informamos que, em princípio, a entrevista não envolve riscos aos participantes, no entanto, caso haja algum

desconforto devido aos questionamentos realizados, a pesquisadora compromete-se a não prosseguir com a entrevista. Os entrevistados não terão benefícios diretos com a pesquisa, mas contribuirão para a produção de conhecimento científico que poderá trazer benefícios de maneira geral à sociedade.

Você não pagará e nem receberá nenhuma remuneração pela sua participação, no entanto garantimos que todas as despesas decorrentes serão ressarcidas pela aluna pesquisadora Betina Benta Melo quando devidas e decorrentes especificamente de sua participação. Os riscos previstos nesta pesquisa são mínimos e a pesquisadora se compromete a seguir as normas contidas na Resolução 510/2016 do Conselho Nacional de Ética em Pesquisa (CONEP). Caso ocorra alguma situação de risco com danos à dimensão física, psíquica, moral, intelectual, social e cultural em qualquer etapa da pesquisa, você será devidamente indenizado, conforme determina a lei, normas e diretrizes de pesquisas com seres humanos.

Este Termo foi redigido em duas páginas. Será lido, rubricado em todas as páginas e assinado em duas vias por você e pela pesquisadora: uma via permanece com você e outra ficará com a pesquisadora. Ressaltamos ser importante guardar a sua via, pois é um documento que traz importantes informações de contato e garante os seus direitos como participante da pesquisa, conforme preconiza a Resolução nº 510/2016 CNS/MS e suas complementares, que trata dos preceitos éticos e da proteção aos participantes da pesquisa. Caso tenha alguma dúvida em relação à pesquisa, neste momento ou posteriormente, nos disponibilizamos a realizar os devidos esclarecimentos através dos seguintes contatos:

Pesquisadora Betina Benta Melo: betinab.ufsc@gmail.com

Profa. Orientadora Dra. Edivane de Jesus: edivanejesus@hotmail.com

DECLARAÇÃO

Eu, _____, RG nº _____ li este documento e recebi da pesquisadora todas as informações que julguei necessárias para me sentir esclarecido e optar por livre e espontânea vontade participar da pesquisa. Declaro que entendi os objetivos, riscos e benefícios de minha participação na pesquisa e que concordo em participar.

Assinatura do(a) participante da pesquisa